Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 08 de Agosto de 2018 • Diario Municipal de Goiás • ANO VII | Nº 1657

ESTADO DE GOIÁS
ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS - AGM

DEPARTAMENTO FINANCEIRO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Associação Goiana de Municípios – AGM, no uso de suas atribuições estatutárias, consoante o previsto nos artigos 5, 8º, e 11º, **convoca** todos os Municípios associados em situação regular, para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 23 agosto de 2018, em 1ª (primeira) convocação às 10:00 horas; em 2ª (segunda) convocação às 11:00 horas com qualquer número sócios (art. 10), até as 12:00 horas, na sede da Associação Goiana de Municípios, sito à Rua 98, n. 127, Qd. F16 – Setor Sul, Goiânia – GO, com o fim de deliberar sobre a seguinte pauta:

I – alterações do estatuto;
II – deliberação sobre relatório das contas anuais de 2017;
III – ratificação de atos.

Goiânia, 07 de agosto de 2018

PAULO SÉRGIO DE REZENDE
Presidente da AGM

Publicado por:
Simone Fernandes Borges
Código Identificador:5AB4918A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018

O Município de Alexânia, Estado de Goiás, torna público aos interessados que promoveu à alteração do anexo I – descrição dos produtos, do edital do pregão presencial Nº **059/2018**. Em decorrência das alterações, a sessão será redesignada para o dia **21 de Agosto de 2018, ás 09h00min**. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

Alexânia, 07 de Agosto de 2018.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

Publicado por:
Brenda Loyane Silva
Código Identificador:3C87D5A2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 399/2018 – SMS

PORTARIA Nº 399/2018 – SMS DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.
RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal GILSON DA CRUZ MARTINS Portador do CPF sob o nº 288.656.426-53, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, empreendeu viagem no dia 06 (Seis) de Agosto de 2018 à cidade de Goiânia GO à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, até ao auditório, conforme declaração em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais) conforme os itens 2.2 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 07 (sete) dia do mês de Agosto 2018.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Administração

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
DANIELLY ANDRADE SILVA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADA SECRETARIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: GILSON DA CRUZ MARTINS
CARGO: SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE
CPF: 288.656.426-53
FINALIDADE: À SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AO AUDITORIO NA CIDADE DE GOIANIA GO.
DATA SAÍDA: 06/08/2018 As 10:00 h.
CHEGADA PREVISTA:07/08/2018. As 13:00 h.
DESTINO: GOIÂNIA-GO.
ITEM DECRETO 160/2017:2.2
VALOR: R$190,00
PORTARIA:399/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 07 de Agosto 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:46CBDFF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 400/2018– SMS DE 07 DE AGOSTO 2018.

PORTARIA Nº 400/2018– SMS DE 07 DE AGOSTO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOAO BATISTA DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 494.341.281-53 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 30 (Trinta) de Julho de 2018 no veículo Voyage placa PRG 5748 à cidade de Goiânia Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovantes em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.Aos 07 (Sete) dia do mês de Agosto 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: JOAO BATISTA DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 494.341.281-53
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE NA CIDADE DE GOIÂNIA GOIÁS.
DATA SAÍDA:30/07/2018 às 05:00 h.
CHEGADA PREVISTA:30/07/2018 às 18:00h.
DESTINO: GOIÂNIA-GO.
ITEM DECRETO 001/2016: 2.1
VALOR: R$90,00
PORTARIA:400/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO,07 de Agosto 2018.

JOAO BATISTA DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:33133AC6

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS Nº 015/2018

"Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Goiás e a Empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA*".*

PREÂMBULO

O MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ n° 24.859.316/0001-00, com sede administrativa situada na Rua Adalto Fernandes, 201, CEP 75.827-000, neste ato representada pela Gestora ANA CRISTINA COSTA, brasileira, gestora administrativa, residente e domiciliado na cidade de Aparecida do Rio Doce – Goiás, inscrito no CPF n° 036.749.314-43, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE;

A Empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95, estabelecida na Rua Lourenço Pinto, 196, 2º e 3º andar, centro, Curitiba – Paraná , CEP 80.010-160, doravante de denominada CONTRATADA, por seu representante, o Sr. RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 574.460.249-68, Identidade nº 4.086.763-5, têm entre si justo e acordado, celebrar o presente contrato, com base no artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes, que mutuamente outorgam e estabelecem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição da ferramenta BANCO DE PREÇOS, com as especificações descritas no correspondente processo de contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

I - O prazo de vigência do presente instrumento é de 12 meses, contados a partir da liberação de senha e acesso ao Banco de Preços.
II – A prorrogação poderá ser admitida nos termos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, me diante a prévia justificativa da autoridade competente.
III- Ocorrendo a hipótese prevista no inciso II, artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, a duração do contrato poderá sofrer prorrogação por sucessivos período, limitada a 60 (sessenta) meses, desde que cumpridas as formalidade acima indicadas e demostrado, nos autos, que a medida importará em obtenção de preços e condições mais vantajosa para a administração.
III – o valor do contrato será reajustado a cada 12 (doze) meses ou na menor periodicidade que a legislação permitir, na proporção da variação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM), tomando-se como a data limite do primeiro reajuste o interregno mínimo de um ano a partir da apresentação da proposta formulada à época da contratação, sendo que os reajustes subsequentes dar-se-ão a partir do fato que deu origem ao último reajuste ocorrido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

3.1. O valor global anual deste contrato é de R$ 7.990,00 (sete mil e novecentos e noventa reais), sendo pago em parcela única, com o prazo de 60 (sessenta) dias, conforme proposta da CONTRATADA integrante deste instrumento, inclusos todos os impostos, encargos, taxas, seguros e demais despesas necessárias à sua execução.

3.2. O pagamento será processado em até 60 (sessenta) dias uteis após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo CONTRATANTE, por meio de nota de empenho, mediante depósito em conta bancaria.

3.3. O atraso superior a 90 (noventa) dias da realização do pagamento acima fixado incidirá no bloqueio das senhas de acesso à ferramenta, acesso este que será liberado novamente após constatada a quitação do citado débito pela Contratante.

3.4. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Contratante, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, sendo os juros de mora calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:

I = (TX/100)
365

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N =Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Dotação
10.06.04.123.0054.2055.33.90.39.100 Desp. 42	Manutenção Das Ativ. Da Sec. De Finanças e Planejamento – Ouros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

5.1 - DA CONTRATANTE

I - acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste contrato;
II - efetivar a satisfação do crédito da CONTRATADA, nos precisos termos dispostos neste instrumento;
III - prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados pela CONTRATADA, pertinentes ao objeto do presente pacto.
IV – Comunicar imediatamente à CONTRATADA qualquer irregularidade constatada na execução dos serviços, utilizando-se da forma escrita, para que esta possa tomar as medidas necessárias.
V – Zelar pelo conteúdo dos produtos/serviços contratados, não transferindo acesso ou divulgando seu conteúdo a terceiros, sem prévia e expressa autorização da CONTRATADA.
VI – Notificar à CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre a intenção de aplicação de multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

5.2 - DA CONTRATADA

I - executar de acordo com sua proposta, normas legais e cláusulas deste contrato, o objeto contratado, assumindo inteira responsabilidade pelo fiel cumprimento de suas obrigações;
II - responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
III – manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.
IV – responsabilizar-se civil, administrativa e penalmente, sob as penas da lei, por quaisquer danos e ou prejuízos materiais ou pessoais que venha a causar e/ou causados pelos seus empregados ou preposto, ao CONTRATANTE ou a terceiros.
V – manter preposto para representá-la na execução do contrato e para intermediar as solicitações entre as partes, realizada sempre que possível mediante mensagens eletrônicas/e-mails, o qual deverá ser aceito pelo CONTRATANTE. A dispensa deste deverá ser comunicada imediatamente ao CONTRATANTE, com indicação do substituto.
VI – notificar à CONTRATANTE sobre a ocorrência de qualquer irregularidade ou indisponibilidade da ferramenta durante a execução e vigência do contrato

5.3 – FORMA DE UTILIZAÇÃO

A funcionalidade da ferramenta, sua forma de utilização e prestação do serviço encontra-se descrita na Proposta Comercial da CONTRATADA, a qual é parte indissociável e integrante deste instrumento contratual.

CLÁUSULA SEXTA – BASE LEGAL

A presente contratação encontra-se fundada no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, inexigibilidade de licitação devidamente justificada no Processo Administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

7.1. O presente contrato poderá ser rescindido por inadimplência de quaisquer de suas cláusulas ou condições ou pela superveniência de norma legal que o torne material ou formalmente impraticável.

7.2. Constituem motivos para rescisão do presente contrato as hipóteses previstas no art. 78, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1. A CONTRATADA ficará sujeita à multa diária correspondente a 0,05 (cinco centésimos) % do valor total do contrato pelo não cumprimento de qualquer obrigação contratual, devendo o valor da multa ser recolhido à Diretoria Financeira do CONTRATANTE no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento da notificação, sem prejuízo de qualquer outra cominação prevista no contrato.

8.2. Sem prejuízo das penalidades referidas nesta cláusula, pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a CONTRATADA poderá sofrer as seguintes sanções administrativas, a serem aplicadas mediante critérios de razoabilidade e proporcionalidade que considerem a gravidade da infração cometida e os prejuízos sofridos pela CONTRATANTE:

I - Advertência;
II - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;
III - Declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante o CONTRATANTE, após o ressarcimento dos prejuízos que o CONTRATADO vier a causar, decorrido o prazo da sanção aplicada com base nesta cláusula.

CLÁUSULA NONA – ANTICORRUPÇÃO

9.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou comprometer a dar a quem que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a

ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma

CLÁUSULA DECIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

10. 1 – Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes de comum acordo, com base na legislação Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca Caçu, no Estado de Goiás, como competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando, expressamente, a outro qualquer por mais privilegiado que se configure.

E estando assim as partes, justas e acordadas, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produzam seus efeitos legais.

Aparecida do Rio Doce, Goiás, 26 de julho de 2018.

ANA CRISTINA COSTA
Secretaria/Gestora Municipal de Administração
Contratante

NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA
RUDIMAR BARBOSA DOS REIS
Contratada

TESTEMUNHAS

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Patricia de Sousa Freitas
Código Identificador:AA6CF38C

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RESCIÇÃO

"TERMO DE RESCISÃO DO ***CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 002/2018****".*

LOCATÁRIO: O FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTECIA SOCIAL, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.838.473/0001-04, com sede à Rua Adalto Fernandes, 201 centro, na cidade de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, neste ato representado pelo Gestor LEANDRO TEODORO RESENDE, brasileiro, casado, gestor do FMAS, inscrito no CPF/MF n.º 626.196.591-91, e portador do RG sob o n.º 2.302.018 SSP/GO, doravante denominados simplesmente LOCATÁRIO.

LOCADORA: RITA MOREIRA MARTINS SILVA, brasileira, casada, empresaria, inscrita no CPF nº 318.880.541-15, e portadora do RG nº 2074141 DGPC-GO, residente e domiciliado na Rua Bahia, Setor Central, no município de Aparecida do Rio Doce-Go, denominada simplesmente LOCADORA, convencionam a *RESCISÃO DO CONTRATO*, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Objeto
As partes contratantes, de comum acordo, decidiram pela RESCISÃO DO CONTRATO/ADM nº 002/2018, firmado em 02 de janeiro de 2018 com vigência até 31 de dezembro de 2018, em razão da necessidade e do interesse público.

Cláusula Segunda – Da Rescisão
Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Segunda, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

Cláusula Terceira – Do Pagamento dos Serviços Prestados
A LOCADORA terá direito ao recebimento da quantia proporcional aos serviços prestados, na forma da fatura emitida pelo Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social acompanhada das notas fiscais devidamente atestadas pelo controle interno desta Prefeitura.

Cláusula Quarta – Do Foro
Fica eleito o foro da Comarca de CAÇU, Goiás, para dirimir as causas resultantes deste instrumento.

E, por estarem justos e combinados, declaram a rescisão do instrumento de contrato, assinando o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, as quais também assinam.
Aparecida do Rio Doce - GO, 01 dia do mês de agosto do ano de 2018.

LEANDRO TEODORO RESENDE
Gestor do FMAS
Locatário

RITA MOREIRA MARTINS SILVA
Locadora

TESTEMUNHAS

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Patricia de Sousa Freitas
Código Identificador:A2B4B926

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO CONTRATUAL Nº 003/2018.

"Que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL de Aparecida do Rio Doce e de outro lado como contratado o profissional ALEXANDRE DA SILVA VIEIRA na forma abaixo".

PREÂMBULO

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTECIA SOCIAL, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.838.473/0001-04, com sede à Rua Adalto Fernandes, 201 centro, na cidade de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, neste ato representado pelo Gestor LEANDRO TEODORO RESENDE, brasileiro, casado, gestor do FMAS, inscrito no CPF/MF n.º 626.196.591-91, e portador do RG sob o n.º 2.302.018 SSP/GO, doravante denominados simplesmente CONTRATANTES;

CONTRATADO: ALEXANDRE DA SILVA VIEIRA, brasileiro, casado, psicólogo, inscrito no CRP/GO 09/008513, no CPF nº 005.051.931-08, portador do RG nº 4691995 DGPC/GO, residente e domiciliada Rua Luiz Nogueira de Menezes, nº 150, Centro, doravante denominado CONTRATADO, na forma elaborada neste ajuste que reger-se-á pelas cláusulas e condições:

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato decorre do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2018, e tem sua fundamentação na Lei Federal n° 8.666, de 21 de

junho de 1.993, e suas alterações posteriores, homologado pela PREFEITA MUNICIAPAL.
DO LOCAL E DATA

Lavrado e assinado na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, sito a Rua Adalto Fernandes nº 201, Setor Central, no 01 dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Serviços de Psicologia junto ao FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, CRAS e EQUIPE ESPECIAL, tendo como atribuições: Visitas domiciliares, dentre outros, direcionamento legal de vítimas de violência; acompanhar; desenvolver ações para diminuir o desrespeito, preservando os direitos humanos, entre outras atividades pertinentes as atribuições de seus cargo, em especial junto ao FMAS.

Fica ainda o CONTRATADO obrigado a cumprir todas as determinações do Gestor Municipal de Promoção e Assistência Social.

A Jornada de trabalho do contratado habilitado em Psicologia, será de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SUBORDINAÇÃO

Obriga-se o CONTRATADO a executar os serviços previstos nas cláusulas deste termo, dentro das determinações do FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O prazo de vigência do Termo Contratual será a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado a critério das partes, mediante termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos, em conformidade com o artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES DO O FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

O FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL responsabilizar-se-á com o pagamento dos serviços pactuados neste termo.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

Pela prestação dos serviços descritos na cláusula primeira deste instrumento de contrato O FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará o CONTRATADO, o valor estimado de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) mensal, sendo o valor estimado global de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Os serviços deverão ser prestados para ao Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social, do Município de Aparecida do Rio Doce-Go, serviços desenvolvidos pelo Gestor Municipal de Promoção e Assistência Social do Município de Aparecida do Rio Doce-Go.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS
O objeto deste Instrumento de Contrato terá seus custos cobertos com os recursos provenientes da Lei Orçamentária para o exercício de 2.018, assim classificados.

16.18.08.244.1002.2.099 Desp. 42	3.3.90.34-0100	Manutenção das Atividades Do Fundo Mun. de Assistência Social – Outros Despesas Pessoal Contrato Terceirizado.
16.18.08.244.1002.2.099 Desp. 43	3.3.9034-0129	Manutenção das Atividades Do Fundo Mun. de Assistência Social – Outros Despesas Pessoal Contrato Terceirizado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS MULTAS, PENALIDADES, INDENIZAÇÃO E RESCISÃO.

DAS MULTAS:
Fica estipulada a multa de 0,2% (dois décimo por cento) do valor do contrato, a parte faltosa no cumprimento deste termo.

DAS PENALIDADES:
Pelo inadimplemento contratual além das fixadas neste contrato, poderão ser imposta o CONTRATADO quaisquer sanções previstas em Lei, sendo facultado ainda o FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL declarar inidoneidade pra transacionar com a mesma.

DA INDENIZAÇÃO:
Mesmo em caso de rescisão por mutuo acordo, caberá o CONTRATADO nenhuma espécie de indenização.

DA RESCISÃO:
O FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL terá o direito de rescindir o presente instrumento de contrato, independente de ação, interpelação judicial ou indenização:
No caso de haver o CONTRATADO cometida qualquer fraude;
Quando pelo órgão de controle e fiscalização ficar evidenciado, má fé do CONTRATADO;
Pela morte do CONTRATADO ou insolvência civil;
Se o CONTRATADO transferir o presente contrato por tudo ou em parte sem prévia autorização do FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
No interesse do serviço público devidamente justificado;
Por interesse e acordo de ambas as partes;

CLAUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO
A fiscalização da execução dos serviços ficará a cargo do Fiscal do Contrato, que manterá controle dos serviços prestados através de relatórios atualizados.
A CONTRATANTE se preserva no direito de fiscalizar como lhe prover e no seu exclusivo interesse, o exato cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no presente Termo, verificando a execução dos serviços prestados.
Com fulcro nos art. 58, inciso III e 67 da Lei n° 8.666/1993, que impõe a administração o dever de fiscalizar a execução do contrato, combinado com a art. 55, XIII, da referida lei, o contrato exige a apresentação da Certidão que comprove a regularidade fiscal junto às fazendas Municipal, Estadual e Federal antes da efetivação de cada pagamento aos contratados.
Passa-se a exigência descrita acima a ser condicionante para o pagamento;
Serão liberados os pagamentos dos contratados que já tiverem apresentado as certidões negativas supra transcritas, anteriormente, estando estas dentro do prazo de validade.
CLAÚSULA NONA – DO FORO
Fica eleito o FORO da Comarca de Caçu, Estado de Goiás, com renuncia de qualquer outra por mais privilegiada que seja pra dirimir as questões resultantes deste instrumento de contrato.
Estando assim justos e contratados, assinam o presente termo de contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo alinhadas.

Aparecida do Rio Doce-GO, 01 de agosto de 2018.

LEANDRO TEODORO RESENDE
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social
Contratante

ALEXANDRE DA SILVA VIEIRA
Contratado

TESTEMUNHAS

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Patricia de Sousa Freitas
Código Identificador:91A87DDD

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO CONTRATUAL Nº 004/2018.

"Que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL de Aparecida do Rio Doce e de outro lado como contratada e o profissional IDALBIA VIANA RODRIGUES na forma abaixo".

PREÂMBULO

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTECIA SOCIAL, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.838.473/0001-04, com sede à Rua Adalto Fernandes, 201 centro, na cidade de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, neste ato representado pelo Gestor LEANDRO TEODORO RESENDE, brasileiro, casado, gestor do FMAS, inscrito no CPF/MF n.º 626.196.591-91, e portador do RG sob o n.º 2.302.018 SSP/GO, doravante denominados simplesmente CONTRATANTES;

CONTRATADO: IDALBIA VIANA RODRIGUES, brasileira, solteira, assistente social, inscrita no CRESS/GO 5564, no CPF nº 024.977.531-05, portadora do RG nº 5176236 SPTC/GO, residente e domiciliada em Aparecida do Rio Doce, Goiás, na Rua Minas Gerais, nº 775, Qd. 29, Lt. 12, Cento, doravante denominada CONTRATADA, na forma elaborada neste ajuste que regerá pelas cláusulas e condições:

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato decorre do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2018, e tem sua fundamentação na Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações posteriores, homologado pela PREFEITA MUNICIAPAL.

DO LOCAL E DATA

Lavrado e assinado na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, sito a Rua Adalto Fernandes nº 201, Setor Central, no 01 dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Identificar e conhecer a realidade em que vai atuar; mobilizar, organizar a comunidade visando assegurar a sua participação a nível de decisão, gerência e usufruto; propor medidas para reformulação de políticas sociais vigentes e/ou apresentar e fundamentar a definição de novas políticas sociais; desenvolver pesquisas científicas próprias da área; identificar formas alternativas de prestação de serviços, promovendo a participação dos indivíduos enquanto cidadãos; estimular e criar canais de participação popular, no interior dos órgãos públicos e privados afetos à execução da política social; trabalhar, socialmente, as relações interpessoais, familiares e comunitárias dos servidores do órgãos, além de atuar junto ao FMAS.

Fica ainda a CONTRATADA obrigada a cumprir todas as determinações da Gestora Municipal de Promoção e Assistência Social.

A Jornada de trabalho da contratada habilitada em Assistente Social, será de 30 (trinta) horas semanais

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SUBORDINAÇÃO

Obriga-se a CONTRATADA a executar os serviços previstos nas cláusulas deste termo, dentro das determinações do FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O prazo de vigência do Termo Contratual será a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado a critério das partes, mediante termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos, em conformidade com o artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES DO O FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

O FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL responsabilizar-se-á com o pagamento dos serviços pactuados neste termo.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

Pela prestação dos serviços descritos na cláusula primeira deste instrumento de contrato O FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará o CONTRATADO, o valor estimado de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) mensal, sendo o valor estimado global de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Os serviços deverão ser prestados para ao Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social, do Município de Aparecida do Rio Doce-Go, serviços desenvolvidos pelo Gestor Municipal de Promoção e Assistência Social do Município de Aparecida do Rio Doce-Go.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS
O objeto deste Instrumento de Contrato terá seus custos cobertos com os recursos provenientes da Lei Orçamentária para o exercício de 2.018, assim classificados.

16.18.08.244.1002.2.099 Desp. 42	3.3.90.34-0100	Manutenção das Atividades Do Fundo Mun. de Assistência Social – Outros Despesas Pessoal Contrato Terceirizado.
16.18.08.244.1002.2.099 Desp. 43	3.3.9034-0129	Manutenção das Atividades Do Fundo Mun. de Assistência Social – Outros Despesas Pessoal Contrato Terceirizado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS MULTAS, PENALIDADES, INDENIZAÇÃO E RESCISÃO.

DAS MULTAS:
Fica estipulada a multa de 0,2% (dois décimo por cento) do valor do contrato, a parte faltosa no cumprimento deste termo.

DAS PENALIDADES:
Pelo inadimplemento contratual além das fixadas neste contrato, poderão ser imposta a CONTRATADA quaisquer sanções previstas em Lei, sendo facultado ainda o FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL declarar inidoneidade pra transacionar com a mesma.

DA INDENIZAÇÃO:
Mesmo em caso de rescisão por mutuo acordo, caberá a CONTRATADA nenhuma espécie de indenização.

DA RESCISÃO:
O FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL terá o direito de rescindir o presente instrumento de contrato, independente de ação, interpelação judicial ou indenização:
No caso de haver a CONTRATADA cometida qualquer fraude;
Quando pelo órgão de controle e fiscalização ficar evidenciado, má fé da CONTRATADA;
Pela morte da CONTRATADA ou insolvência civil;
Se a CONTRATADA transferir o presente contrato por tudo ou em parte sem prévia autorização do FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
No interesse do serviço público devidamente justificado;
Por interesse e acordo de ambas as partes;

CLAUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização da execução dos serviços ficará a cargo do Fiscal do Contrato, que manterá controle dos serviços prestados através de relatórios atualizados.
A CONTRATANTE se preserva no direito de fiscalizar como lhe prover e no seu exclusivo interesse, o exato cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no presente Termo, verificando a execução dos serviços prestados.

Com fulcro nos art. 58, inciso III e 67 da Lei n° 8.666/1993, que impõe a administração o dever de fiscalizar a execução do contrato, combinado com a art. 55, XIII, da referida lei, o contrato exige a apresentação da Certidão que comprove a regularidade fiscal junto às fazendas Municipal, Estadual e Federal antes da efetivação de cada pagamento aos contratados.

Passa-se a exigência descrita acima a ser condicionante para o pagamento;
Serão liberados os pagamentos dos contratados que já tiverem apresentado as certidões negativas supra transcritas, anteriormente, estando estas dentro do prazo de validade.

CLAÚSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o FORO da Comarca de Caçu, Estado de Goiás, com renuncia de qualquer outra por mais privilegiada que seja pra dirimir as questões resultantes deste instrumento de contrato.

Estando assim justos e contratados, assinam o presente termo de contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo alinhadas.

Aparecida do Rio Doce-GO, 01 de agosto de 2018.

LEANDRO TEODORO RESENDE
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social
Contratante

IDALBIA VIANA RODRIGUES
Contratada

TESTEMUNHAS

1-_____
NOME:
CPF:

2- _____
NOME:
CPF:

Publicado por:
Patricia de Sousa Freitas
Código Identificador:1F7E4597

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 029/2017

l – PREAMBULO

1.1 - O MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ n° 24.859.316/0001-00, com sede administrativa situada na Rua Adalto Fernandes, nº. 201, Centro, neste ato representada pela Gestora ANA CRISTINA COSTA, brasileira, gestora administrativa, residente e domiciliado na cidade de Aparecida do Rio Doce – Goiás, inscrita no CPF/MF sob o n° 036.749.314-4, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

1.2 – A Empresa PRAXIS CONTABILIDADE LTDA - EPP, inscrito no CNPJ 09.588.874/0001-86, com sede à Avenida T-1, Qd. 68, Lt. 10, sala 04 – Setor Bueno – CEP. 74.210.045 - Goiânia (Go), neste ato representado pelo Sócio Administrador Ary Gonzaga de Lellis, inscrito no CPF: n° 125.982.671-68, portador do RG n° 348639 SSP/GO, residente e domiciliado na Rua T-49 esquina com a T-30, Apartamento 101, Bloco B, Edifício Villagio Bueno, Setor Bueno, cidade de Goiânia, Goiás, doravante denominada CONTRATADA, assinam o presente termo Aditivo na forma e condições abaixo especificadas:

DAS JUSTIFICATIVAS

Este Primeiro Aditivo ao Contrato nº. 029/2017 decorre:
Da necessidade de adequar a Cláusula de pagamento do Contrato ao teor da Decisão Plenária nº. 014/06 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, tendo em vista que a modalidade acordada é a de risco;
Que no contrato de risco o pagamento somente pode ser efetuado após a coisa julgada (administrativamente ou judicial) e recebimento dos recursos pelo município;
Que o valor dos serviços deverá ser fixado em reais e compatíveis com a expectativa da receita a ser auferida;
Da necessidade de prorrogar o prazo contratual, tendo em vista que os serviços deverão continuar sendo prestados até a efetiva recuperação dos créditos.

DO VALOR
CLÁUSULA PRIMEIRA – A Cláusula Segunda do Contrato nº. 029/2017 passará a vigorar com a seguinte redação:

"5.1. Pela prestação dos serviços, ora contratados, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, a quantia estimada de R$. 42.514,20 correspondente a 16% (dezesseis por cento) do valor estimado dos créditos a serem recuperados junto a Receita Federal do Brasil.
5.2 – O valor desta contratação poderá variar para mais ou para menos, visto que é meramente estimativo, pois depende do resultado monetário efetivamente auferido para o Município.
5.3 – Os valores dos honorários, objeto deste contrato, somente serão devidos pela CONTRATANTE caso sejam alcançados os resultados buscados, seja em razão de processos administrativos e/ou judiciais, promovidos pela CONTRATADA."

DO PRAZO
CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo contratual fica prorrogado, com vigência de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – As partes ratificam as demais cláusulas do CONTRATO Nº. 029/2017, firmado em 24 de maio de 2017.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.
27 de dezembro do ano de 2017.

ANA CRISTINA COSTA
Gestora do Executivo
Contratante

PRAXIS CONTABILIDADE LTDA - EPP
CNPJ 09.588.874/0001-86
Contratada

TESTEMUNHAS:

1- _____
NOME:
CPF:

2- _____
NOME:
CPF:

Publicado por:
Patricia de Sousa Freitas
Código Identificador:66CDDE74

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 018/2018

AVISO DE LICITAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, situada na Praça dos três poderes, Qd. 33, S/nº - Centro, Buritinópolis - GO, através de seu Pregoeiro, torna público a publicação do edital do Pregão Presencial n.º 018/2018, no qual se realizará no dia 17 de agosto de 2018, às 13h:15min, licitação na modalidade pregão presencial, do tipo menor preço por item, para aquisição de caminhão coletor de lixo para o Município de Buritinópolis, constante do objeto desta licitação por conta da contratada para atender o Município de Buritinópolis;
Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais no site www.buritinopolis.go.gov.br, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993, e modificações posteriores.

Buritinópolis, 06 de agosto de 2018.

GIOVANI PEREIRA DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:F97E9DD1

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 020/2018

AVISO DE LICITAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, situada na Praça dos três poderes, Qd. 33, S/nº - Centro, Buritinópolis - GO, através de seu Pregoeiro, torna público a publicação do edital do Pregão Presencial n.º 020/2018, no qual se realizará no dia 17 de agosto de 2018, às 09h:00min, licitação na modalidade pregão presencial, do tipo menor preço por item, para aquisição de equipamento e material permanente para a Secretaria Municipal de Saúde de Buritinópolis, constante do objeto desta licitação por conta da contratada para atender o Município de Buritinópolis;
Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais no site www.buritinopolis.go.gov.br, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993, e modificações posteriores.

Buritinópolis, 06 de agosto de 2018.

GIOVANI PEREIRA DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:7E369DE0

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 019/2018

AVISO DE LICITAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, situada na Praça dos três poderes, Qd. 33, S/nº - Centro, Buritinópolis - GO, através de seu Pregoeiro, torna público a publicação do edital do Pregão Presencial n.º 019/2018, no qual se realizará no dia 17 de agosto de 2018, às 14h:30min, licitação na modalidade pregão presencial, do tipo menor preço por item, para aquisição de 01 (hum) veículo 0 KM para a Secretaria Municipal de Saúde de Buritinópolis, constante do objeto desta licitação por conta da contratada para atender o Município de Buritinópolis;
Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais no site www.buritinopolis.go.gov.br, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993, e modificações posteriores.

Buritinópolis, 06 de agosto de 2018.

GIOVANI PEREIRA DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:6065752A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS GO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE 0KM, PARA A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF – PSF EDITAL PREGÃO Nº 22/2018 PROCESSO. Nº 2018.039/2018

A Comissão de Licitação do Município de Divinópolis de Goiás, por seu Pregoeiro, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura, sito à Praça são João Batista, s/n, Centro, licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, **Edital – Pregão Presencial nº 022/2018,** para **a aquisição de veículo tipo caminhonete 0Km, para a Unidade de Saúde da Família – USF – PSF,** na forma completa descrita no edital, no dia **22/08/2018, às 09:00 Hrs**, na sede da Prefeitura no endereço acima descrito. Quaisquer informações poderão ser solicitadas pessoalmente junto à comissão no horário comercial, pelo telefone 062-3456-1100 e ainda pelo endereço eletrônico divinopoliscpl@hotmail.com ou no site http://divinopolis.go.gov.br .

Divinópolis de Goiás, 07 de Agosto de 2018.

CARLESON FERNANDES DAMASCENO
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Catarino de Sousa Neto
Código Identificador:1F9E38BA

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO DE FORMOSA

LICITAÇÃO
AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL

AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Formosa, através de seu Secretário Municipal de Saúde torna publico a rescisão contratual entre a empresa S.O.S UTI MOVEL EIRELI para Contratação de Empresa para Prestação De Serviços de Locação de 02 (Dois) Veículos Automotivos (Ambulâncias Tipo Uti Móvel) Com Motorista Para O Serviço De Atendimento Móvel De Urgência (SAMU), referente ao contrato nº 783/2018 oriundo da Dispensa de Licitação nº 019/2018 e a Prefeitura Municipal de Formosa – GO tudo na forma das leis vigentes.

Formosa, 07 de Agosto de 2018

TIBÉRIO FÁBIO SOARES DE FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:5572B94C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 091/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO
CONTRATADA: – A empresa CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.000.710/0001-35, estabelecida na Avenida Comercial, s/nº**,** Qd. 01 Lote 05, Box 36, Vila Goiany, Abadia de Goiás - GO**.**

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato a **Contratação de Empresa Especializada de Engenharia Civil para a Conclusão da Cobertura da Quadra de Esportes da Escola Municipal Professora Noêmia de Castilho do Município de Goiatuba/GO, conforme memoriais descritivos, planilhas e projetos em anexos,** nos termos do **Termo de Compromisso – PAC2 10296/2014 - FNDE,** de acordo com as normas da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/06 e especificações, quantitativos no Termo de Referência no presente processo licitatório, fazem parte integrante do mesmo.

VALOR: R$ ***419.187,90 (Quatrocentos e dezenove mil cento e oitenta e sete reais e noventa centavos)*** **.**

PRAZO: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da emissão da ordem de serviços, prazo esse estipulado para atender o prazo de execução e o prazo de recebimento definitivo da obra, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Início: 07/08/2018
Término: 07/08/2019

PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota fiscal gerada após apresentação de medições vistoriadas e assinadas por pessoal habilitado pela Secretaria Municipal de Obras.

Goiatuba-Goiás, 06 de Agosto de 2018.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
Marcia Helena Vieira
Código Identificador:FD5435B9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
O Município de Hidrolândia, torna público o edital que disponibiliza-se junto aos proprietários e/ou órgãos gestores das Unidades de Conservação existentes no território municipal hidrolandense, devidamente regulamentadas pela Lei 9.985/2000 (Lei de SNUC) e Decreto n.º 8147/2014 (CEUC), a destinar maquinário, mão de obra e recursos oriundos do ICMS ecológico para a manutenção de estradas de acesso, aceiros, cercas e afins, mediante solicitação formal do proprietário e avaliação da real necessidade das ações por parte da SEMMA, na intenção de incentivar a conservação destas áreas protegidas, maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Hidrolândia, no endereço Rua Dirceu Mendonça, nº 369, Centro, Hidrolândia ou através do fone: (62) 3553-8555 e (62) 99621-4651 no horário das 08:00h as 11:00h, e as 13:00h as 17:00h e pelo site www.hidrolandia.go.gov.br.

Hidrolândia, 07 de Agosto de 2018.

HUGO BORGES DE JESUS
Secretario Municipal do Meio Ambiente.

Publicado por:
Marli Soares
Código Identificador:4C30EA58

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 229/2018 TERMO DE CREDENCIAMENTO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Signatário: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS Credenciada (o): RONDINELE SILVA FIGUEIRA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita (o) no CNPJ sob o nº **24.526.482/0001-86**, situada na Avenida Samambaia, s/n, Quadra 04 Lote 05, Alto da Primavera II, em Indiara – Goiás. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação/Credenciamento nº 001/2018. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos a população local como plantonista no HMI, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor:** R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **Dotação Orç:** 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.39.50 Ficha 323. **Prazo Do Contrato:** 01/03/2018 a 31/12/2018. **Data Da Assinatura:** 01/03/2018.

Indiara – Goiás, 07 de Agosto de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:7BB6FB03

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 230/2018 TERMO DE CREDENCIAMENTO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Signatário: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS Credenciada (o): RHAIANNE SILVESTRE SILVA, pessoa física, brasileira, cirurgia dentista**,** inscrita (o) no CPF sob o nº 034.566.981-94, residente e domiciliada (o) em Indiara – Goiás. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação/Credenciamento nº 001/2018. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto:** Prestação de serviços de cirurgia dentista a população local no HMI, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor:** R$ 22.880,00 (vinte e dois mil oitocentos e oitenta reais). **Dotação Orç:** 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.36.30 Ficha 322. **Prazo Do Contrato:** 01/03/2018 a 31/12/2018. **Data Da Assinatura:** 01/03/2018.

Indiara – Goiás, 06 de Agosto de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:6963F89D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 231/2018 TERMO DE CREDENCIAMENTO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Signatário: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS Credenciada (o): CARINA BARBOSA DE MELO, pessoa física, brasileira, enfermeira**,** inscrita (o) no CPF sob o nº 992.525.971-15, residente e domiciliada (o) em Indiara – Goiás. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação/Credenciamento nº 001/2018. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto:** Prestação de serviços de enfermeira população

local no HMI, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor:** R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil duzentos reais). **Dotação Orç:** 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.36.30 Ficha 322. **Prazo Do Contrato:** 01/03/2018 a 31/12/2018. **Data Da Assinatura:** 01/03/2018.

Indiara – Goiás, 07 de Agosto de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:746F242C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 232/2018 TERMO DE CREDENCIAMENTO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Signatário: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS Credenciada (o): RENATA GOMES MOURA, pessoa física, brasileira, enfermeira**,** inscrita (o) no CPF sob o nº 016.595.811-17, residente e domiciliada (o) em Indiara – Goiás. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação/Credenciamento nº 001/2018. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto:** Prestação de serviços de enfermeira população local no HMI, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor:** R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil duzentos reais). **Dotação Orç:** 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.36.30 Ficha 322. **Prazo Do Contrato:** 01/03/2018 a 31/12/2018. **Data Da Assinatura:** 01/03/2018.

Indiara – Goiás, 07 de Agosto de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:297A47C2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 233/2018 TERMO DE CREDENCIAMENTO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Signatário: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS Credenciada (o): SIMONE NEVES DA SILVA ASSIS, pessoa física, brasileira, enfermeira**,** inscrita (o) no CPF sob o nº 969.198.331-15, residente e domiciliada (o) em Indiara – Goiás. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação/Credenciamento nº 001/2018. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto:** Prestação de serviços de enfermeira população local no HMI, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor:** R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil duzentos reais). **Dotação Orç:** 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.36.30 Ficha 322. **Prazo Do Contrato:** 01/03/2018 a 31/12/2018. **Data Da Assinatura:** 01/03/2018.

Indiara – Goiás, 07 de Agosto de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:727D7375

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 235/2018 TERMO DE CREDENCIAMENTO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Signatário: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS Credenciada (o): ARIANE LEITE LIMA, pessoa física, brasileira, auxiliar de enfermagem**,** inscrita (o) no CPF sob o nº 743.635.301-20, residente e domiciliada (o) em Indiara – Goiás. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação/Credenciamento nº 001/2018. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto:** Prestação de serviços de auxiliar de enfermagem a população local no HMI, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor:** R$ 12.110,70 (doze mil cento e dez reais e setenta centavos). **Dotação Orç:** 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.36.30 Ficha 322. **Prazo Do Contrato:** 01/03/2018 a 31/12/2018. **Data Da Assinatura:** 01/03/2018.

Indiara – Goiás, 07 de Agosto de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:FEF4CF52

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 234/2018 TERMO DE CREDENCIAMENTO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Signatário: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS Credenciada (o): ANA MARIA FERNANDES SIQUEIRA, pessoa física, brasileira, técnica de enfermagem**,** inscrita (o) no CPF sob o nº 959.794.171-68, residente e domiciliada (o) em Indiara – Goiás. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação/Credenciamento nº 001/2018. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto:** Prestação de serviços de auxiliar de enfermagem a população local no HMI, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor:** R$ 12.110,70 (doze mil cento e dez reais e setenta centavos). **Dotação Orç:** 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.36.30 Ficha 322. **Prazo Do Contrato:** 01/03/2018 a 31/12/2018. **Data Da Assinatura:** 01/03/2018.

Indiara – Goiás, 07 de Agosto de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:91C88E87

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 238/2018 TERMO DE CREDENCIAMENTO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Signatário: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS Credenciada (o): RAQUEL ALVES DA SILVA, pessoa física, brasileira, auxiliar de enfermagem**,** inscrita (o) no CPF sob o nº 961.295.901-30, residente e domiciliada (o) em Indiara – Goiás. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação/Credenciamento nº 001/2018. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto:** Prestação de serviços de auxiliar de enfermagem à população local no HMI, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor:** R$ 12.110,70 (doze mil cento e dez reais e setenta centavos). **Dotação Orç:** 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.36.30 Ficha 322. **Prazo Do Contrato:** 01/03/2018 a 31/12/2018. **Data Da Assinatura:** 01/03/2018.

Indiara – Goiás, 07 de Agosto de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:62049C31

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 239/2018 TERMO DE CREDENCIAMENTO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Signatário: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS Credenciada (o): REGINA HERMÍNIO JESUS LIMA, pessoa física, brasileira, técnica de enfermagem**,** inscrita (o) no CPF sob o nº 012.197.211-90, residente e domiciliada (o) em Indiara – Goiás. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação/Credenciamento nº 001/2018. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto:** Prestação de serviços de técnica de enfermagem à população local no HMI, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor:** R$ 12.110,70 (doze mil cento e dez reais e setenta centavos). **Dotação Orç:** 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.36.30 Ficha 322. **Prazo Do Contrato:** 01/03/2018 a 31/12/2018. **Data Da Assinatura:** 01/03/2018.

Indiara – Goiás, 07 de Agosto de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:611C0ECA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 240/2018 TERMO DE CREDENCIAMENTO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Signatário: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS Credenciada (o): QUEZIA VIEIRA DA SILVA, pessoa física, brasileira, técnica de enfermagem**,** inscrita (o) no CPF sob o nº 010.328.971-20, residente e domiciliada (o) em Indiara – Goiás. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação/Credenciamento nº 001/2018. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto:** Prestação de serviços de técnica de enfermagem à população local no HMI, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor:** R$ 12.110,70 (doze mil cento e dez reais e setenta centavos). **Dotação Orç:** 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.36.30 Ficha 322. **Prazo Do Contrato:** 01/03/2018 a 31/12/2018. **Data Da Assinatura:** 01/03/2018.

Indiara – Goiás, 07 de Agosto de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:6B682FC4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 241/2018 TERMO DE CREDENCIAMENTO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Signatário: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS Credenciada (o): ALINE FRANCO CASTILHO, pessoa física, brasileira, técnica de enfermagem**,** inscrita (o) no CPF sob o nº 990.093.741-49, residente e domiciliada (o) em Indiara – Goiás. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação/Credenciamento nº 001/2018. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto:** Prestação de serviços de técnica de enfermagem coordenadora à população local no HMI, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor:** R$ 20.000,00 (vinte mil reais). **Dotação Orç:** 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.36.30 Ficha 322. **Prazo Do Contrato:** 01/03/2018 a 31/12/2018. **Data Da Assinatura:** 01/03/2018.

Indiara – Goiás, 07 de Agosto de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:7D020CFB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 249/2018 TERMO DE CREDENCIAMENTO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Signatário: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS Credenciada (o): SUELAYNE BARCELOS DE JESUS, pessoa física, brasileira, técnica de enfermagem**,** inscrita (o) no CPF sob o nº 018.948.431-42, residente e domiciliada (o) em Indiara – Goiás. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação/Credenciamento nº 001/2018. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto:** Prestação de serviços de técnica de enfermagem à população local no PSF, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor:** R$ 12.110,70 (doze mil cento e dez reais e setenta centavos). **Dotação Orç:** 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.36.30 Ficha 310. **Prazo Do Contrato:** 01/03/2018 a 31/12/2018. **Data Da Assinatura:** 01/03/2018.

Indiara – Goiás, 07 de Agosto de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:98590F21

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 248/2018 TERMO DE CREDENCIAMENTO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Signatário: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS Credenciada (o): SONIA MARCELINA DE OLIVEIRA SOUZA, pessoa física, brasileira, técnica de enfermagem**,** inscrita (o) no CPF sob o nº 985.030.491-04, residente e domiciliada (o) em Indiara – Goiás. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação/Credenciamento nº 001/2018. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto:** Prestação de serviços de técnica de enfermagem à população local no PSF, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor:** R$ 12.110,70 (doze mil cento e dez reais e setenta centavos). **Dotação Orç:** 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.36.30 Ficha 310. **Prazo Do Contrato:** 01/03/2018 a 31/12/2018. **Data Da Assinatura:** 01/03/2018.

Indiara – Goiás, 07 de Agosto de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:FFC7AA3E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 250/2018 TERMO DE CREDENCIAMENTO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Signatário: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS Credenciada (o): RAIANE SOARES DE SOUZA, pessoa física, brasileira, técnica de enfermagem**,** inscrita (o) no CPF sob o nº 060.844.571-18, residente e domiciliada (o) em Indiara – Goiás. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação/Credenciamento nº 001/2018. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto:** Prestação de serviços de técnica de enfermagem à população local no PSF, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital.

Valor: R$ 12.110,70 (doze mil cento e dez reais e setenta centavos). **Dotação Orç:** 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.36.30 Ficha 310. **Prazo Do Contrato:** 01/03/2018 a 31/12/2018. **Data Da Assinatura:** 01/03/2018.

Indiara – Goiás, 07 de Agosto de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:65721F43

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 236/2018 TERMO DE CREDENCIAMENTO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Signatário: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS Credenciada (o): MARIA DIVINA ALVES, pessoa física, brasileira, técnica de enfermagem**,** inscrita (o) no CPF sob o nº 477.691.491-34, residente e domiciliada (o) em Indiara – Goiás. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação/Credenciamento nº 001/2018. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto:** Prestação de serviços de técnica de enfermagem à população local no HMI, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor:** R$ 12.110,70 (doze mil cento e dez reais e setenta centavos). **Dotação Orç:** 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.36.30 Ficha 322. **Prazo Do Contrato:** 01/03/2018 a 31/12/2018. **Data Da Assinatura:** 01/03/2018.

Indiara – Goiás, 07 de Agosto de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:CF4DA36C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 267/2018 TERMO DE CREDENCIAMENTO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Signatário: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS Credenciada (o): THAYZA MARQUES DA COSTA LONCAROVICH, pessoa física, brasileira, técnica de enfermagem**,** inscrita (o) no CPF sob o nº 310.794.958-27, residente e domiciliada (o) em Indiara – Goiás. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação/Credenciamento nº 001/2018. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto:** Prestação de serviços de técnica de enfermagem à população local no SAMU, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor:** R$ 12.110,70 (doze mil cento e dez reais e setenta centavos). **Dotação Orç:** 10.01.10.302.1060.2.043.3.3.90.36.30 Ficha 326. **Prazo Do Contrato:** 01/03/2018 a 31/12/2018. **Data Da Assinatura:** 01/03/2018.

Indiara – Goiás, 07 de Agosto de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:79098E48

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 266/2018 TERMO DE CREDENCIAMENTO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Signatário: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS Credenciada (o): IVONETE FONSECA VIANA, pessoa física, brasileira, técnica de enfermagem**,** inscrita (o) no CPF sob o nº 004.832.331-45, residente e domiciliada (o) em Indiara – Goiás. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação/Credenciamento nº 001/2018. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto:** Prestação de serviços de técnica de enfermagem à população local no SAMU, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor:** R$ 12.110,70 (doze mil cento e dez reais e setenta centavos). **Dotação Orç:** 10.01.10.302.1060.2.043.3.3.90.36.30 Ficha 326. **Prazo Do Contrato:** 01/03/2018 a 31/12/2018. **Data Da Assinatura:** 01/03/2018.

Indiara – Goiás, 07 de Agosto de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:F61EDFC9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 265/2018 TERMO DE CREDENCIAMENTO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Signatário: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS Credenciada (o): EDIVAN FARIA DO NASCIMENTO, pessoa física, brasileiro, técnico de enfermagem**,** inscrita (o) no CPF sob o nº 845.423.141-20, residente e domiciliada (o) em Indiara – Goiás. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação/Credenciamento nº 001/2018. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto:** Prestação de serviços de técnico de enfermagem à população local no SAMU, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor:** R$ 12.110,70 (doze mil cento e dez reais e setenta centavos). **Dotação Orç:** 10.01.10.302.1060.2.043.3.3.90.36.30 Ficha 326. **Prazo Do Contrato:** 01/03/2018 a 31/12/2018. **Data Da Assinatura:** 01/03/2018.

Indiara –Goiás, 07 de Agosto de 2018

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:1ADF74DC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 264/2018 TERMO DE CREDENCIAMENTO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Signatário: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS Credenciada (o): CLAUDIA ANDRE BASTOS GONÇALVES, pessoa física, brasileira, técnica de enfermagem**,** inscrita (o) no CPF sob o nº 945.936.551-53, residente e domiciliada (o) em Indiara – Goiás. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação/Credenciamento nº 001/2018. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto:** Prestação de serviços de técnica de enfermagem à população local no SAMU, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor:** R$ 12.110,70 (doze mil cento e dez reais e setenta centavos). **Dotação Orç:** 10.01.10.302.1060.2.043.3.3.90.36.30 Ficha 326. **Prazo Do Contrato:** 01/03/2018 a 31/12/2018. **Data Da Assinatura:** 01/03/2018.

Indiara – Goiás, 07 de Agosto de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:DF391E83

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 242/2018 TERMO DE CREDENCIAMENTO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Signatário: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS Credenciada (o): LAILA LUVIK PEREIRA FERNANDES, pessoa física, brasileira, biomédica**,** inscrita (o) no CPF sob o nº 751.788.691-68, residente e domiciliada (o) em Indiara – Goiás. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação/Credenciamento nº 001/2018. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto:** Prestação de serviços de biomédica à população local no Laboratório do HMI, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor:** R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). **Dotação Orç:** 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.36.30 Ficha 322. **Prazo Do Contrato:** 01/03/2018 a 31/12/2018. **Data Da Assinatura:** 01/03/2018.

Indiara – Goiás, 07 de Agosto de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:60671B8B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 243/2018 TERMO DE CREDENCIAMENTO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Signatário: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS Credenciada (o): CIDELENE PORTILHO DA FONSECA, pessoa física, brasileira, biomédica**,** inscrita (o) no CPF sob o nº 451.866.181-87, residente e domiciliada (o) em Indiara – Goiás. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação/Credenciamento nº 001/2018. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto:** Prestação de serviços de biomédica coordenadora à população local no Laboratório do HMI, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor:** R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). **Dotação Orç:** 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.36.30 Ficha 322. **Prazo Do Contrato:** 01/03/2018 a 31/12/2018. **Data Da Assinatura:** 01/03/2018.

Indiara – Goiás, 07 de Agosto de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:DB582E0F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2018 TERMO DE CREDENCIAMENTO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Signatário: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS Credenciada (o): NELLIE SANDERS DIAS DE MIRANDA, pessoa física, brasileira, farmacêutica**,** inscrita (o) no CPF sob o nº 007.396.591-03, residente e domiciliada (o) em Indiara – Goiás. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação/Credenciamento nº 001/2018. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto:** Prestação de serviços de farmacêutica à população local no HMI, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor:** R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). **Dotação Orç:** 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.36.30 Ficha 322. **Prazo Do Contrato:** 01/03/2018 a 31/12/2018. **Data Da Assinatura:** 01/03/2018.

Indiara – Goiás, 07 de Agosto de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:7AA8CC03

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 245/2018 TERMO DE CREDENCIAMENTO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Signatário: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS Credenciada (o): CELINA MARIA DOS SANTOS MATOS, pessoa física, brasileira, enfermeira**,** inscrita (o) no CPF sob o nº 370.510.081-53, residente e domiciliada (o) em Indiara – Goiás. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação/Credenciamento nº 001/2018. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto:** Prestação de serviços de enfermeira à população local no PSF, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor:** R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). **Dotação Orç:** 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.36.30 Ficha 310. **Prazo Do Contrato:** 01/03/2018 a 31/12/2018. **Data Da Assinatura:** 01/03/2018.

Indiara – Goiás, 07 de Agosto de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:7339E6A5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 246/2018 TERMO DE CREDENCIAMENTO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Signatário: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS Credenciada (o): DYENNES APRICIDINA DOS SANTOS, pessoa física, brasileira, enfermeira**,** inscrita (o) no CPF sob o nº 016.743.711-95, residente e domiciliada (o) em Indiara – Goiás. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação/Credenciamento nº 001/2018. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto:** Prestação de serviços de enfermeira à população local no PSF, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor:** R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). **Dotação Orç:** 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.36.30 Ficha 310. **Prazo Do Contrato:** 01/03/2018 a 31/12/2018. **Data Da Assinatura:** 01/03/2018.

Indiara – Goiás, 07 de Agosto de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:87E8449D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 247/2018 TERMO DE CREDENCIAMENTO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Signatário: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS Credenciada (o): LETICIA PEREIRA DE ALMEIDA, pessoa física, brasileira, enfermeira**,** inscrita (o) no CPF sob o nº 033.294.191.48, residente e domiciliada (o) em Indiara – Goiás. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação/Credenciamento nº 001/2018. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto:** Prestação de serviços de enfermeira coordenadora, na Coordenação da Atenção Básica de Saúde, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor:** R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). **Dotação Orç:**

10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.36.30 Ficha 310. **Prazo Do Contrato:** 01/03/2018 a 31/12/2018. **Data Da Assinatura:** 01/03/2018.

Indiara – Goiás, 07 de Agosto de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:7CFBE94F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 252/2018 TERMO DE CREDENCIAMENTO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Signatário: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS Credenciada (o): LUCIANA FERREIRA DE SOUZA, pessoa física, brasileira, auxiliar de consultório dentário**,** inscrita (o) no CPF sob o nº 952.473.781-72, residente e domiciliada (o) em Indiara – Goiás. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação/Credenciamento nº 001/2018. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto:** Prestação de serviços de auxiliar de consultório dentário a população no PSF, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor:** R$ 12.110,70 (doze mil cento e dez reais e setenta centavos). **Dotação Orç:** 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.36.30 Ficha 310. **Prazo Do Contrato:** 01/03/2018 a 31/12/2018. **Data Da Assinatura:** 01/03/2018.

Indiara – Goiás, 07 de Agosto de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:BA445002

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 253/2018 TERMO DE CREDENCIAMENTO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Signatário: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS Credenciada (o): KERLY STEFANE SILVA OLIVEIRA, pessoa física, brasileira, enfermeira**,** inscrita (o) no CPF sob o nº 035.869.801-40, residente e domiciliada (o) em Indiara – Goiás. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação/Credenciamento nº 001/2018. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto:** Prestação de serviços de enfermeira coordenadora, a população no NVE, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor:** R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). **Dotação Orç:** 10.01.10.305.1060.2.037.3.3.90.36.30 Ficha 333. **Prazo Do Contrato:** 01/03/2018 a 31/12/2018. **Data Da Assinatura:** 01/03/2018.

Indiara – Goiás, 07 de Agosto de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:E20841D2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 254/2018 TERMO DE CREDENCIAMENTO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Signatário: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS Credenciada (o): BRUNA SOUSA LOPES OLIVEIRA, pessoa física, brasileira, fisioterapeuta**,** inscrita (o) no CPF sob o nº 023.102.321-90, residente e domiciliada (o) em Indiara – Goiás. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação/Credenciamento nº 001/2018. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto:** Prestação de serviços de fisioterapeuta, a população no NASF, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor:** R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). **Dotação Orç:** 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.36.30 Ficha 310. **Prazo Do Contrato:** 01/03/2018 a 31/12/2018. **Data Da Assinatura:** 01/03/2018.

Indiara – Goiás, 07 de Agosto de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:8A85631A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 255/2018 TERMO DE CREDENCIAMENTO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Signatário: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS Credenciada (o): ERNESTINA OLIVEIRA SILVA, pessoa física, brasileira, fisioterapeuta**,** inscrita (o) no CPF sob o nº 022.424.631-36, residente e domiciliada (o) em Indiara – Goiás. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação/Credenciamento nº 001/2018. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto:** Prestação de serviços de fisioterapeuta, a população no Academia de Saúde, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor:** R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). **Dotação Orç:** 10.01.10.301.1060.2.032.3.3.90.36.30 Ficha 299. **Prazo Do Contrato:** 01/03/2018 a 31/12/2018. **Data Da Assinatura:** 01/03/2018.

Indiara – Goiás, 07 de Agosto de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:0F733078

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 256/2018 TERMO DE CREDENCIAMENTO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Signatário: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS Credenciada (o): IZABELA JESSICA DE AVIZ LISBOA ALVES, pessoa física, brasileira, psicóloga**,** inscrita (o) no CPF sob o nº 012.919.172-84, residente e domiciliada (o) em Indiara – Goiás. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação/Credenciamento nº 001/2018. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto:** Prestação de serviços de psicóloga, a população local no NASF, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor:** R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). **Dotação Orç:** 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.36.06 Ficha 310. **Prazo Do Contrato:** 01/03/2018 a 31/12/2018. **Data Da Assinatura:** 01/03/2018.

Indiara – Goiás, 07 de Agosto de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:D599013B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 257/2018 TERMO DE CREDENCIAMENTO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Signatário: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS Credenciada (o): LETTICYA FERREIRA CARDOSO, pessoa física, brasileira, fisioterapeuta**,** inscrita (o) no CPF sob o nº 031.349.411-80, residente e domiciliada (o) em Indiara – Goiás. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação/Credenciamento nº 001/2018. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto:** Prestação de serviços de fisioterapeuta, a população local no Centro de Saúde da Mulher, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor:** R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). **Dotação Orç:** 10.01.10.301.1060.2.032.3.3.90.36.30 Ficha 299. **Prazo Do Contrato:** 01/03/2018 a 31/12/2018. **Data Da Assinatura:** 01/03/2018.

Indiara – Goiás, 07 de Agosto de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:6E18E507

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 258/2018 TERMO DE CREDENCIAMENTO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Signatário: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS Credenciada (o): LUCELIA ALVES SILVA, pessoa física, brasileira, fisioterapeuta**,** inscrita (o) no CPF sob o nº 023.868.221-84, residente e domiciliada (o) em Indiara – Goiás. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação/Credenciamento nº 001/2018. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto:** Prestação de serviços de fisioterapeuta, a população local no Centro de Saúde da Mulher, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor:** R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). **Dotação Orç:** 10.01.10.301.1060.2.032.3.3.90.36.30 Ficha 299. **Prazo Do Contrato:** 01/03/2018 a 31/12/2018. **Data Da Assinatura:** 01/03/2018.

Indiara – Goiás, 07 de Agosto de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:F47C8684

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 259/2018 TERMO DE CREDENCIAMENTO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Signatário: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS Credenciada (o): APARECIDA DE FATIMA DA SILVA, pessoa física, brasileira, auxiliar de enfermagem**,** inscrita (o) no CPF sob o nº 380.727.851-68, residente e domiciliada (o) em Indiara – Goiás. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação/Credenciamento nº 001/2018. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto:** Prestação de serviços de auxiliar de enfermagem a população local no CAPS, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor:** R$ 3.027,60 (três mil e vinte e sete reais e sessenta centavos). **Dotação Orç:** 10.01.10.301.1060.2.032.3.3.90.36.30 Ficha 299. **Prazo Do Contrato:** 01/03/2018 a 31/12/2018. **Data Da Assinatura:** 01/03/2018.

Indiara – Goiás, 07 de Agosto de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:45FF2077

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 260/2018 TERMO DE CREDENCIAMENTO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Signatário: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS Credenciada (o): NAYANE CARVALHO FERNANDES, pessoa física, brasileira, enfermeira**,** inscrita (o) no CPF sob o nº 021.626.751-02, residente e domiciliada (o) em Indiara – Goiás. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação/Credenciamento nº 001/2018. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto:** Prestação de serviços de enfermeira a população local no CAPS, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor:** R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). **Dotação Orç:** 10.01.10.301.1060.2.032.3.3.90.36.30 Ficha 299. **Prazo Do Contrato:** 01/03/2018 a 31/12/2018. **Data Da Assinatura:** 01/03/2018.

Indiara – Goiás, 07 de Agosto de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:54983D5C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 261/2018 TERMO DE CREDENCIAMENTO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Signatário: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS Credenciada (o): LOURIVAL BELÉM DE OLIVEIRA JUNIOR, pessoa física, brasileira, psiquiatra**,** inscrita (o) no CPF sob o nº 160.896.851-00, residente e domiciliada (o) em Indiara – Goiás. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação/Credenciamento nº 001/2018. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto:** Prestação de serviços médicos psiquiatra a população local no CAPS, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor:** R$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais). **Dotação Orç:** 10.01.10.301.1060.2.032.3.3.90.36.30 Ficha 299. **Prazo Do Contrato:** 01/03/2018 a 31/12/2018. **Data Da Assinatura:** 01/03/2018.

Indiara – Goiás, 07 de Agosto de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:4710B0A3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 263/2018 TERMO DE CREDENCIAMENTO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Signatário: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS Credenciada (o): IANA FERREIRA SANTANA, pessoa física, brasileira, enfermeira**,** inscrita (o) no CPF sob o nº 011.082.501-22, residente e domiciliada (o) em Indiara – Goiás. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação/Credenciamento nº 001/2018. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto:** Prestação de serviços de enfermeira a população local no SAMU, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor:** R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). **Dotação Orç:** 10.01.10.302.1060.2.043.3.3.90.36.30

Ficha 326. **Prazo Do Contrato:** 01/03/2018 a 31/12/2018. **Data Da Assinatura:** 01/03/2018.

Indiara – Goiás, 07 de Agosto de 2018.

HEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:99831C32

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°001/2018

Em vista das razões alinhadas pela CPL, pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Indiara e considerando Certidão expedida pela Secretaria de Finanças, onde aponta a existência de previsão orçamentária bem como compatibilização da despesa com o PPA, LDO e LOA, resolvo, **RATIFICAR** a inexigibilidade de licitação na contratação da empresa **CONTRACT SHOW PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.738.613/0001-35**, cujos sócios são os próprios artistas, ou seja, **os cantores da dupla JOÃO NETO E FREDERICO**, que realizará um show na VIII Exposição Agropecuária de Indiara no dia **28 de setembro de 2018, as 22:00h**, no parque de exposição agropecuário de Indiara, Goiás, no valor total de **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).**

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiara, Goiás, 07 de Agosto de 2018.

DIVINO MARQUES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:D4C6DC20

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°002/2018.

Em vista das razões alinhadas pela CPL, pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Indiara e considerando Certidão expedida pela Secretaria de Finanças, onde aponta a existência de previsão orçamentária bem como compatibilização da despesa com o PPA, LDO e LOA, resolvo, **RATIFICAR** a inexigibilidade de licitação na contratação da empresa **FAZ CHOVER PRODUÇÕES ARTISTICAS E MUSICAIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.702.550/0001-98**, cuja sócia é a PAULA CRISTINA TERRA SILVA DOS SANTOS, representante exclusiva do **cantor GOSPEL FERNANDINHO**, que realizará um show na VIII Exposição Agropecuária de Indiara no dia **20 de setembro de 2018, as 22:00h**, no parque de exposição agropecuária de Indiara, Goiás, no valor total de **R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).**

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiara, Goiás, 07 de Agosto de 2018.

DIVINO MARQUES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:A7193029

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°003/2018.

Em vista das razões alinhadas pela CPL, pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Indiara e considerando Certidão expedida pela Secretaria de Finanças, onde aponta a existência de previsão orçamentária bem como compatibilização da despesa com o PPA, LDO e LOA, resolvo, **RATIFICAR** a inexigibilidade de licitação na contratação da empresa **MAIS MUSIC-GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 23.524.867/0001-41**, cujo sócio é o ARLEI ROCHA DO BONFIM, representante exclusivo do **cantor LÉO MAGALHÃES e banda**, que realizará um show na VIII Exposição Agropecuária de Indiara no dia **22 de setembro de 2018, as 22:00h**, no parque de exposição agropecuária de Indiara, Goiás, no valor total de **R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).**

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiara, Goiás, 07 de Agosto de 2018.

DIVINO MARQUES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:C845F3CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°004/2018.

Em vista das razões alinhadas pela CPL, pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Indiara e considerando Certidão expedida pela Secretaria de Finanças, onde aponta a existência de previsão orçamentária bem como compatibilização da despesa com o PPA, LDO e LOA, resolvo, **RATIFICAR** a inexigibilidade de licitação na contratação da empresa **BALADA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.363.253/0001-08**, cujo sócio é o próprio artista, ou seja, **o cantor GUSTTAVO LIMA e banda**, que realizará um show na VIII Exposição Agropecuária de Indiara no dia **26 de setembro de 2018, as 22:00h**, no parque de exposição agropecuária de Indiara, Goiás, no valor total de **R$ 253.000,00 (duzentos e cinqüenta e três mil reais).**

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiara, Goiás, 07 de Agosto de 2018.

DIVINO MARQUES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:17B3430F

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°005/2018.

Em vista das razões alinhadas pela CPL, pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Indiara e considerando Certidão expedida pela Secretaria de Finanças, onde aponta a existência de previsão orçamentária bem como compatibilização da despesa com o PPA, LDO e LOA, resolvo, **RATIFICAR** a inexigibilidade de licitação na contratação da empresa **PADOO PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 04.977.296/0001-56**, cujo sócio é um dos artistas o Sr. RACYNE FERREIRA BESSA BALIEIRO, representante exclusivo da **dupla sertaneja "RACYNE E RAFAEL"**, que realizará um show na VIII Exposição Agropecuária de Indiara no dia **27 de setembro de 2018, as 22:00h**, no parque de exposição agropecuária de Indiara, Goiás, no valor total de **R$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais).**

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiara, Goiás, 07 de Agosto de 2018.

DIVINO MARQUES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:9089ED28

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0071/2018 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Praça dos Trabalhadores, nº 01, Centro, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 19.859.726/0001-02, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA.

Contratado: ADIMILSON DE SOUSA GONÇALVES 00266089100, inscrito no CNPJ nº. 29.649.388/0001-38 pessoa jurídica de Direito, com sede administrativa, na Rua Cabul, PC 4669, quadra 14, lote 179, Vila Brasília, Iporá-Go, representado por seu representante legal, ADIMILSON DE SOUSA GONÇALVES.

Objeto: contratação de prestação de serviços de apoio na organização do evento da festa de maio nos dias 19 a 28 de maio envolvendo as atividades correlacionadas e de suporte para organização do evento.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: Pelos serviços contratados a CONTRATANTE pagará a importância de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), sendo 60 (sessenta) serviços com a diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais).

Prazo de vigência: 19/05/2018 até 28/05/2018,

Dotações: 21.21.13.392.1121.2.641.3.3.90.39. Ficha 447 Apoio a festa de maio.

Data da assinatura: 16/05/2018

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 16 de maio de 2018.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:16A63ABE

FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0072/2018 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Praça dos Trabalhadores, nº 01, Centro, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 19.859.726/0001-02, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA.

Contratado: MOACIR DA SILVA RIBEIRO JUNIOR, brasileiro, portador do CPF nº. 679.342.182-49 e RG nº 2837844 2ª VIA PC/PA, residência e domiciliada na Avenida Mato Grosso, nº 1259, quadra D, lote 39-A Setor Maracanã, Iporá-Go.

Objeto: Contratação de prestação de serviços para organização e manutenção do ambiente das vias públicas e apoio aos feirantes no evento Festa de Maio 2018.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: 1- O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), que serão pagos uma diária de serviço no valor de R$ 85,00 (oitenta e cinco reais).

Prazo de vigência: 20/05/2018 à 29/05/2018

Dotações: 21.21.13.392.1121.2.641.3.3.90.36. Ficha 446 Apoio a festa de maio.

Data da assinatura: 18/05/2018

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 18 de maio de 2018.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:87FB5AA6

FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0073/2018 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Praça dos Trabalhadores, nº 01, Centro, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 19.859.726/0001-02, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA.

Contratado: LUDMILLA PEREIRA ARAÚJO, brasileira, portador do CPF nº. 014.633.751-40 e RG nº 4895882 2ª VIA SSP/GO, residência e domiciliada na Rua das Andorinhas, nº S/N, Jardim dos Passarinhos, quadra 01, lote 11, Iporá-Go.

Objeto: Contratação de prestação de serviços para organização e manutenção do ambiente das vias públicas e apoio aos feirantes no evento Festa de Maio 2018.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: 1- O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), que serão pagos uma diária de serviço no valor de R$ 85,00 (oitenta e cinco reais).

Prazo de vigência: 20/05/2018 à 29/05/2018

Dotações: 21.21.13.392.1121.2.641.3.3.90.36. Ficha 446 Apoio a festa de maio.

Data da assinatura: 18/05/2018

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 18 de maio de 2018.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:6983E6DF

FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0074/2018 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Praça dos Trabalhadores, nº 01, Centro, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 19.859.726/0001-02, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA.

Contratado: MADALENA ETERNA DA SILVA SOUZA, brasileira, portador do CPF nº. 988.415.131-87 e RG nº 286557 2ª VIA SSP/GO, residência e domiciliada na Rua Claudio das Neves, quadra 01, lote 01 S/N, Vila Ferreira, Iporá-Go.

Objeto: Contratação de prestação de serviços para organização e manutenção do ambiente das vias públicas e apoio aos feirantes no evento Festa de Maio 2018.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: 1- O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), que serão pagos uma diária de serviço no valor de R$ 85,00 (oitenta e cinco reais).

Prazo de vigência: 20/05/2018 à 29/05/2018

Dotações: 21.21.13.392.1121.2.641.3.3.90.36. Ficha 446 Apoio a festa de maio.

Data da assinatura: 18/05/2018

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 18 de maio de 2018.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:DCB99898

FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0075/2018 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Praça dos Trabalhadores, nº 01, Centro, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 19.859.726/0001-02, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA.

Contratado: WALQUES MARQUES CARDOSO DE SOUSA, brasileiro, portador do CPF nº. 343.995.058-18 e RG nº 29364472 SSP/SP, residência e domiciliada na Avenida Orion, quadra 15, lote 274, S/N, Parque das Estrelas, Iporá-Go.

Objeto: Contratação de prestação de serviços para organização e manutenção do ambiente das vias públicas e apoio aos feirantes no evento Festa de Maio 2018.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: 1- O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), que serão pagos uma diária de serviço no valor de R$ 85,00 (oitenta e cinco reais).

Prazo de vigência: 20/05/2018 à 29/05/2018

Dotações: 21.21.13.392.1121.2.641.3.3.90.36. Ficha 446 Apoio a festa de maio.

Data da assinatura: 18/05/2018

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 18 de maio de 2018.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:E4A24BAA

FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0076/2018 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Praça dos Trabalhadores, nº 01, Centro, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 19.859.726/0001-02, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA.

Contratado: JOSIGLENIO FERREIRA DA CUNHA, brasileiro, portador do CPF nº. 003.546.231-09 e RG nº 5516213 SSP/GO, residência e domiciliada na Rua Curvelo, S/N, quadra 05, lote 16, Conjunto Aguas Claras, Iporá-Go.

Objeto: Contratação de prestação de serviços para organização e manutenção do ambiente das vias públicas e apoio aos feirantes no evento Festa de Maio 2018.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: 1- O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), que serão pagos uma diária de serviço no valor de R$ 85,00 (oitenta e cinco reais).

Prazo de vigência: 20/05/2018 à 29/05/2018

Dotações: 21.21.13.392.1121.2.641.3.3.90.36. Ficha 446 Apoio a festa de maio.

Data da assinatura: 18/05/2018

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 18 de maio de 2018.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:E7DD67A7

FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0077/2018 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Praça dos Trabalhadores, nº 01, Centro, Iporá - GO, inscrito no CNPJ

(MF) sob o nº. 19.859.726/0001-02, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA.

Contratado: STEPHANY KELLY ALEXANDRE DA SILVA, brasileira, portador do CPF nº. 048.918.871-09 e RG nº 2673215 SSP/GO, residência e domiciliada na Avenida Caiapó, quadra 13, lote 0, nº 1131, Setor Aeroporto Sul, Iporá-Go.

Objeto: Contratação de prestação de serviços para organização e manutenção do ambiente das vias públicas e apoio aos feirantes no evento Festa de Maio 2018.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: 1- O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), que serão pagos uma diária de serviço no valor de R$ 85,00 (oitenta e cinco reais).

Prazo de vigência: 20/05/2018 à 29/05/2018

Dotações: 21.21.13.392.1121.2.641.3.3.90.36. Ficha 446 Apoio a festa de maio.

Data da assinatura: 18/05/2018

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 18 de maio de 2018.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:CD36E3C8

FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA EXTRATO DO CONTRATO Nº 0078/2018 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Praça dos Trabalhadores, nº 01, Centro, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 19.859.726/0001-02, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA.

Contratado: GENESIO MARIANO DE LIMA, brasileiro, portador do CPF nº. 649.279.031-68 e RG nº 3205121 2ª DGPC/GO, residência e domiciliada na Avenida Mato Grosso, nº 1259, quadra D, lote 39-A, Setor Maracanã, Iporá-Go.

Objeto: Contratação de prestação de serviços para organização e manutenção do ambiente das vias públicas e apoio aos feirantes no evento Festa de Maio 2018.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: 1- O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), que serão pagos uma diária de serviço no valor de R$ 85,00 (oitenta e cinco reais).

Prazo de vigência: 20/05/2018 à 29/05/2018

Dotações: 21.21.13.392.1121.2.641.3.3.90.36. Ficha 446 Apoio a festa de maio.

Data da assinatura: 18/05/2018

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 18 de maio de 2018.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:B17D13A1

FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA EXTRATO DO CONTRATO Nº 0079/2018 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Praça dos Trabalhadores, nº 01, Centro, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 19.859.726/0001-02, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA.

Contratado: AGUSTAVO FERREIRA DE CARVALHO, brasileiro, portador do CPF nº. 005.468.341-67 e RG nº 4796799 2ª VIA SSP/GO, residência e domiciliada na Rua Monte Santo, quadra 16, lote 229, jardim Arco Iris, Iporá-Go.

Objeto: Contratação de prestação de serviços para organização e manutenção do ambiente das vias públicas e apoio aos feirantes no evento Festa de Maio 2018.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: 1- O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), que serão pagos uma diária de serviço no valor de R$ 85,00 (oitenta e cinco reais).

Prazo de vigência: 20/05/2018 à 29/05/2018

Dotações: 21.21.13.392.1121.2.641.3.3.90.36. Ficha 446 Apoio a festa de maio.

Data da assinatura: 18/05/2018

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 18 de maio de 2018.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:5871217E

FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA EXTRATO DO CONTRATO Nº 0080/2018 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Praça dos Trabalhadores, nº 01, Centro, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 19.859.726/0001-02, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA.

Contratado: AIZENRAU FERREIRA DA CUNHA, brasileiro, portador do CPF nº. 003.546.181-05 e RG nº 5439717 2ª VIA PC/GO,

residência e domiciliada na Rua Pedro Gonçalves Filho, quadra 07, lote 41, S/N, Vila Mutirão, Iporá-Go.

Objeto: Contratação de prestação de serviços para organização e manutenção do ambiente das vias públicas e apoio aos feirantes no evento Festa de Maio 2018.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: 1- O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), que serão pagos uma diária de serviço no valor de R$ 85,00 (oitenta e cinco reais).

Prazo de vigência: 20/05/2018 à 29/05/2018

Dotações: 21.21.13.392.1121.2.641.3.3.90.36. Ficha 446 Apoio a festa de maio.

Data da assinatura: 18/05/2018

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 18 de maio de 2018.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:B2B1AEB7

FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0081/2018 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Praça dos Trabalhadores, nº 01, Centro, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 19.859.726/0001-02, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA.

Contratado: JOANA DARC RODRIGUES CONCEIÇÃO, brasileira, portador do CPF nº. 009.146.631-86 e RG nº 4269305 SSP/GO, residência e domiciliada na Rua Geraldo Delfino de Araújo, quadra 04, lote 03, S/N, Vila São Vicente, Iporá-Go.

Objeto: Contratação de prestação de serviços para organização e manutenção do ambiente das vias públicas e apoio aos feirantes no evento Festa de Maio 2018.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: 1- O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), que serão pagos uma diária de serviço no valor de R$ 85,00 (oitenta e cinco reais).

Prazo de vigência: 20/05/2018 à 29/05/2018

Dotações: 21.21.13.392.1121.2.641.3.3.90.36. Ficha 446 Apoio a festa de maio.

Data da assinatura: 18/05/2018

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 18 de maio de 2018.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:606EDBEF

FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0082/2018 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Praça dos Trabalhadores, nº 01, Centro, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 19.859.726/0001-02, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA.

Contratado: EURIPEDES ROSA DE SOUSA, brasileiro, portador do CPF nº. 093.697.161-49 e RG nº 163487 2ª VIA DGPC/GO, residência e domiciliada na Rua São Jose, nº 02, Bairro São Francisco, Iporá-Go.

Objeto: Contratação de prestação de serviços na organização, fiscalização e apoio no evento Festa de Maio 2018.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 1.000,00 (Mil reais), que serão pagos uma diária de serviço no valor de R$ 100,00 (cem reais)

Prazo de vigência: 20/05/2018 à 29/05/2018

Dotações: 21.21.13.392.1121.2.641.3.3.90.36. Ficha 446 Apoio a festa de maio.

Data da assinatura: 18/05/2018

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 18 de maio de 2018.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:B2C34972

FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0083/2018 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Praça dos Trabalhadores, nº 01, Centro, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 19.859.726/0001-02, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA.

Contratado: LUCAS FELIX GOMES DE MACEDO, brasileiro, portador do CPF nº. 002.225.731-47 e RG nº 5611075 SSP/GO, residência e domiciliada na Avenida Caiapó, nº 1131, quadra 13, lote 0, Aeroporto Sul, Iporá-Go.

Objeto: Contratação de prestação de serviços na organização, fiscalização e apoio no evento Festa de Maio 2018.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 1.000,00 (Mil reais), que serão pagos uma diária de serviço no valor de R$ 100,00 (cem reais)

Prazo de vigência: 20/05/2018 à 29/05/2018

Dotações: 21.21.13.392.1121.2.641.3.3.90.36. Ficha 446 Apoio a festa de maio.

Data da assinatura: 18/05/2018

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 18 de maio de 2018.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:EB6887CD

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 0087/2017
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE TOMADA DE PREÇO 01/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ, do Município de Iporá, Estado de Goiás, portador do CNPJ/MF Nº 01.157.536.0001-88, representado pelo Prefeito de Iporá, Sr. NACOITAN ARAÚJO LEITE, brasileiro, casado, portador da RG nº 1030623 2ª VIA DGPC-GO e CPF nº 282.447.611-72.

Contratado: MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA, com sede a RUA APINAGÉS ESQUINA COM RUA BORORÓ, QD. 117, LTS. 24/26, SETOR SANTA GENOVEVA, GOIÂNIA-GOIÁS - CNPJ: 37.615.788/0001-50, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representado por MARCIO WEMERSON RIOS DE MOURA.

Objeto: Locação de Sistemas de Informática (software de gestão pública)

Fundamento legal: O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 0087/2017, de 03 de maio de 2017, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

Valor: O valor total do aditamento será de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), que serão pagos a contratada em doze (12) parcelas mensais no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Prazo de vigência: 02/01/2018 até 31/12/2018

Dotações: 10.03.04.122.1104.2.2509-339039 - Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento.

Data da assinatura: 29/12/2017

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 29 de dezembro de 2017.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:742D0059

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JAUPACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 046/PMJ/2018

DECRETO Nº 046/PMJ/2018
Jaupaci, 03 de Agosto de 2018.

"Decreta LUTO OFICIAL, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Jaupaci, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Decreta Luto Oficial de 1(um) dia no Município em pesar pelo falecimento do **Sr. WANDERLEI DE OLIVEIRA**.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art.3º- Revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de agosto de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:D40EFFC1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA VIAGEM Nº 161/PMJ/2018

PORTARIA N.º 161/PMJ/2018
Jaupaci, 03 de Agosto de 2018.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): CRISTHOFER LYNDEBERG PEREIRA VIANA – Assessor de Secretaria, lotado na Prefeitura Municipal, com finalidade de ir a GOIANIA-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$200,00 (duzentos reais) com pernoite para cobrir despesa, relativa a 02 (duas) diárias correspondentes ao valor de R$100,00 (cem reais cada), para o dia 07 e 08 de Agosto de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de Agosto de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$200,00 (duzentos reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 03 de Agosto de 2018.

CRISTHOFER LYNDEBERG PEREIRA VIANA
CPF: 884.918.701-72

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:94D2B5AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA VIAGEM Nº 160/PMJ/2018

PORTARIA N.º 160/PMJ/2018
Jaupaci, 03 de Agosto de 2018.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): WESLAYNE ROCHA DA SILVA – Superintendente Municipal de Secretaria, lotada na Prefeitura Municipal, com finalidade de ir a FAZENDA NOVA-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$ 30,00 (trinta reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 01 (uma) diária correspondente ao valor de R$ 30,00 (trinta reais cada), e ao dia 06 de Agosto de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de Agosto de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$ 30,00 (trinta reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 03 de Agosto de 2018.

WESLAYNE ROCHA DA SILVA
CPF: 017.017.671-12

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:D093491A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1037

DECRETO N.º 1037 DE 26 DE JULHO DE 2018.

"*DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições legais e no interesse da administração,

CONSIDERANDO:

A) – O interesse público no desmembramento da quadra nº 47, situada no Loteamento Pousada das Nascentes, no Município de Lagoa Santa, com área superficial de 3.966,62 m² (três mil, novecentos e sessenta e seis virgula sessenta e dois metros quadrados), medindo 90,00 m de Frente para a Rua Maria Batista Nunes; 82,00 m de Fundos para área de Francisco More; 39,38 m Fundos para a Rua Guilherme Machado de Souza; 14,22 m na Lateral Direita para a Rua Joana Barbosa de Souza; 4,95 m de Chanfro direito; 53,00 m na Lateral Esquerda para a Rua Dolendária Vitória de Morais; e, 4,95 m de Chanfro esquerdo, referente à Matrícula nº 0668, Cartório de Registro de Imóveis de Lagoa Santa-GO.

B) – Que foram cumpridas as determinações legais exigidas para o caso e não estão sendo lesando os interesses de terceiros;

C) – Que a Lei n.º 6.015/73 preconiza como essencial a participação da Prefeitura em atos de desmembramentos de lotes urbanos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o desmembramento para 13 (treze) partes da quadra nº 47, situada no Loteamento Pousada das Nascentes, no Município de Lagoa Santa, com área superficial de 3.966,62 m² (três mil, novecentos e sessenta e seis vírgula sessenta e dois metros quadrados), medindo 90,00 m de Frente para a Rua Maria Batista Nunes; 82,00 m de Fundos para a Rua Maria Batista Nunes; 39,38 m Fundos para Rua Guilherme Machado de Souza; 14,22 m na Lateral Direita para a rua Joana Barbosa de Souza; 4,95 m de Chanfro direito; 53,00 m na Lateral Esquerda para a Rua Dolendária Vitória de Morais; e, 4,95 m de Chanfro esquerdo, de propriedade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, conforme Matrícula nº 0668 Cartório de Registro de Imóveis de Lagoa Santa-GO, na forma seguinte:

I - A primeira parte é o lote n.º 01, com área superficial de 500,009 m² (quinhentos vírgula zero zero nove metros quadrados), medindo de Frente: 9,38 m para a Rua Guilherme Machado de Souza; de Fundos: 20 m para os lotes nº 10 e 09; na Lateral Direita: 30,00 m para o lote nº 02; e, na Lateral Esquerda:21,60 m para a área de Francisco More, e, 11,17 m para o lote nº 11;

II - A segunda parte é o lote n.º 02, com área superficial de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), medindo de Frente: 10,00 m para a Rua Guilherme Machado De Souza; de Fundos: 10,00 m para o lote nº 08; na Lateral Direita: 30,00 m para os lotes nº 03, 04 e 05; e, na Lateral Esquerda: 30,00 m para o lote nº 01;

III - A terceira parte é o lote n.º 03, com área superficial de 275,875 m² (duzentos e setenta e cinco virgula oitocentos e setenta e cinco metros quadrados), medindo de Frente: 8,50 m para a Rua Dolendária Vitória De Morais; de Fundos: 12,00 m para o lote nº 02; na Lateral Direita: 23,50 m para o lote nº 04; na Lateral Esquerda: 20,00 m para a Rua Guilherme Machado de Souza; e, de Chanfro Esquerdo: 4,95 m;

IV - A quarta parte é o lote n.º 04, com área superficial de 282,00 m² (duzentos e oitenta e dois metros quadrados), medindo de Frente: 12,00 m para a Rua Dolendária Vitória De Morais; de Fundos: 12,00 m para o lote nº 02; na Lateral Direita: 23,50 m para o lote nº 05; e, na Lateral Esquerda: 23,50 m para o lote nº 03;

V - A quinta parte é o lote n.º 05, com área superficial de 282,00 m² (duzentos e oitenta e dois metros quadrados), medindo de Frente: 12,00 m para a Rua Dolendária Vitória De Morais; de Fundos: 12,00 m para os lotes nº 02 e 08; na Lateral Direita: 23,50 m para o lote nº 06; e, na Lateral Esquerda: 23,50 m para o lote nº 04;

VI - A sexta parte é o lote n.º 06, com área superficial 282,00 m² (duzentos e oitenta e dois metros quadrados), medindo de Frente: 12,00 m para a Rua Dolendária Vitória De Morais; de Fundos: 12,00 m para o lote nº 08; na Lateral Direita: 23,50 m para o lote nº 07; e, na Lateral Esquerda: 23,50 m para o lote nº 05;

VII - A sétima parte é o lote n.º 07, com área superficial de 275,875 m² (duzentos e setenta e cinco virgula oitocentos e setenta e cinco

metros quadrados), medindo de Frente: 8,50 m para a Rua Dolendária Vitória De Morais; de Fundos: 12,00 m para o lote nº 08; na Lateral Direita: 20,00 m para a Rua Maria Batista Nunes; na Lateral Esquerda: 23,50 m para o lote nº 06; e, de Chanfro Direito: 4,95 m;

VIII - A oitava parte é o lote n.º 08, com área superficial de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), medindo de Frente: 10,00 m para a Rua Maria Batista Nunes; de Fundos: 10,00 m para o lote nº 02; na Lateral Direita: 30,00 m para o lote nº 09; e, Lateral Esquerda: 30,00 m para os lotes nº 05, 06 e 07;

IX - A nona parte é o lote n.º 09, com área superficial de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), medindo de Frente: 10,00 m para a Rua Maria Batista Nunes; de Fundos: 10,00 m para o lote nº 01; na Lateral Direita: 30,00 m para o lote nº 10; e, na Lateral Esquerda: 30,00 m para lote nº 08;

X - A décima parte é o lote n.º 10, com área superficial de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), medindo de Frente: 10,00 m para a Rua Maria Batista Nunes; de Fundos: 10,0 m para o lote nº 01; na Lateral Direita: 30,00 m para o lote nº 11; e, na Lateral Esquerda: 30,00 m para lote nº 09;

XI - A décima primeira parte é o lote n.º 11, com área superficial de 323,035 m² (trezentos e vinte e três vírgula zero trinta e cinco metros quadrados), medindo de Frente: 10,00 m para a Rua Maria Batista Nunes; de Fundos: 20,36 m para a área de Francisco More; na Lateral Direita: 23,44 m para o lote nº 12; e, na Lateral Esquerda: 41,17 m para os lotes nº 10 e 01;

XII - A décima segunda parte é o lote n.º 12, com área superficial de 261,93 m² (duzentos e sessenta e um vírgula noventa e três metros quadrados), medindo de Frente: 17,00 m para a Rua Maria Batista Nunes; de Fundos: 12,02 m para área de Francisco More; de Fundos: 11,26 para a área de Francisco More; na Lateral Direita: 13,67 m para o lote nº 13; e, na Lateral Esquerda 23,44 m para lote nº 11;

XIII - A décima terceira parte é o lote n.º 13, com área superficial de 262,784 m² (duzentos e sessenta e dois vírgula setecentos e oitenta e quatro metros quadrados), medindo de Frente: 13,00 m para a Rua Maria Batista Nunes; de Fundos: 16,74 m para a área de Francisco More; na Lateral Direita: 14,22 m para a Rua Joana Barbosa de Souza; na Lateral Esquerda: 13,67 m para lote nº 12; e, Chanfro Direito: 4,95 m.

Art. 2º. Nos termos do que dispõe o inciso II, item 4, do art. 167 c/c o §1º do art. 246, ambos da Lei Federal n.º 6.015/73, fica o Cartório de Registro de Imóveis autorizado a fazer as averbações referentes ao desmembramento de que trata este decreto.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezoito (2018).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:4A397236

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018

O MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF N° 25.005.166/0001-21, e a empresa **TECARDF VEICULOS E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº. 04.621.624/0003-49. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo van com capacidade para 16 pessoas, zero km, ano e modelo de fabricação 2018/2018, combustível a diesel S10, através de pessoa jurídica revendedor autorizado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Montividiu do Norte/GO. Fundamento Lei Federal nº 8.666, e suas respectivas alterações posteriores. Vigência: 08/08/2018 até 31/12/2018. Valor Total R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Fonte: Recurso do Fundo Municipal de Saúde do Estado de Goiás, n° 201700005009504, mais contra partida deste município. Data de Assinatura: 08/08/2018.

Publicado por:
Sidiane Gervásio de Souza
Código Identificador:5E3173FB

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

APrefeitura Municipal de Montividiu do Norte/GO torna público que fará realizar às 13hs30min do dia 24 de agosto de 2018, em sua sede, procedimento licitatório na modalidade **Tomada de Preços n° 003/2018**, sob regime de empreitada, tipo menor preço global, **visando a finalização de uma quadra poliesportiva com vestiário, recurso do FNDE, Termo de Compromisso nº. 09502/2014.** Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo site oficial do Município: www.montividiudonorte.go.gov.br e telefone: [62] 3384-6282, no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min.

SIDIANE GERVÁSIO DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Sidiane Gervásio de Souza
Código Identificador:30CAC64F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE 021/2018

AVISO DE REVOGAÇÃO
CARTA CONVITE N. 021/2018
PROCESSO N. 4693/2018

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao Processo Administrativo n. 4693/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada em aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (cbuq), nas vias pública da cidade de Nerópolis, com transporte, fornecimento de mão de obra, equipamentos e fornecimento de emulsão RR-1c para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Ação Urbana e Habitação.

Nerópolis - GO, em 06 de agosto de 2018.

WALDIR DE SOUZA NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Waldir de Souza Nascimento
Código Identificador:1DD21944

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 168/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 168/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **001735/2017, PREGÃO PRESENCIAL N°141/2017.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**:**

MOAB ARANTES DE SOUZA ARAÚJO; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO; CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO Nº 168/2017, FIRMADO AOS 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2017, VISANDO-SE DAR CONTINUIDADE NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ASSESSORIA A EQUIPE DE HABITAÇÃO QUANTO AO ATENDIMENTO E ENCAMINHAMENTO DAS FAMÍLIAS INSCRITAS E BENEFICIADAS EM PROGRAMAS DE MORADIA JUNTO À ÁREA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, CONFORME C.I. ADM. Nº 1007/2018, COM ARRIMO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E **PARECER JURÍDICO Nº 684/2018.** DESTARTE, AS CLÁUSULAS QUARTA E QUINTA DO CONTRATO, QUE TRATAM DOS "PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO" E DO "VALOR DO CONTRATO", RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **24 (VINTE E QUATRO) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, SENDO 12 (DOZE) MESES REFERENTES AO PERÍODO INICIAL DO CONTRATO E 12 (DOZE) MESES DA PRORROGAÇÃO SUCESSIVA OCORRIDA ATRAVÉS DO 2º TERMO ADITIVO, CUJA VIGÊNCIA DESTE ÚLTIMO FICARÁ COMPREENDIDA DE **12/07/2018 A 11/07/2019. CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE **R$ 47.500,00 (QUARENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS),** PARA O PERÍODO GERAL DE VIGÊNCIA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES**,** SENDO O VALOR DE **R$ 22.500,00 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)** REFERENTE AOS 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO PRIMITIVO E O VALOR DE R$ **25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)** REFERENTE AOS 12 (DOZE) MESES DO 2º TERMO ADITIVO, SENDO AS PARCELAS DE R$ 2.083,33 (DOIS MIL E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) MENSAIS. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **MOAB ARANTES DE SOUZA ARAÚJO.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:572E28A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 293/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 293/2017**. PROCESSO Nº0004489/2017** E **PREGÃO PRESENCIAL Nº 215/2017. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS E DE OUTRO LADO, A EMPRESA DAYSA CARDOSO COSTA 99278928100; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TALHERES. **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO Nº 293/2017, FIRMADO AOS 08 (OITO) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2017, A QUAL TRATA DA "FONTE DE RECURSOS", PARA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CUSTEARÁ AS DESPESAS DO EXERCÍCIO 2018, CONFORME CERTIDÃO DE DOTAÇÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA SEGUNDA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS**; AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE E OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, A SABER: **22.01.04.122.1001.2.002.3.3.90.39. FICHA: 033-23,** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2017 E **22.01.04.122.1001.2.002.3.3.90.39, FICHA: 045-23 (ACRESCIDA PELO 1º TERMO ADITIVO),** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2018**". CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES – PREFEITO E DAYSA CARDOSO COSTA 99278928100.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:8626D344

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº020/2018

AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº020/2018
O MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA-GO, pessoa jurídica de direito público interno, através da Pregoeira e equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 027, de 09 de abril de 2018, com sede à Rua José Alves Vilela Qd. 15 Lt. 01 - s/nº. - Centro, na cidade de Perolândia, Estado de Goiás, torna público, que fará realizar em sua sede, na Rua José Alves Vilela, Centro, Perolândia - GO, às 09h00min do dia 21 de agosto de 2018, **Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 020/2018, tipo Maior Lance –** para ***Permissão de uso de espaço público por tempo determinado para VII Rodeio Show de Perolândia, nos dias 06,07 e 08 de setembro para praça de Alimentação, Estacionamento e Organização e venda de " Camarotes"*** para atender as necessidades da Prefeitura, conforme especificações contidas no Termo Referencial do Edital (Anexo I) conforme preceitua o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93 que se encontram afixados no Placard Oficial da Prefeitura, no Diário Municipal de Goiás, e à disposição dos interessados no site www.perolandia.go.gov.br e no Departamento de Licitação e Contratos, no mesmo endereço, das 8h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, para as informações necessárias.

Município de Perolândia- GO, 08 de agosto de 2018.

PATRÍCIA FREESE ASSIS
Pregoeira

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:B99E6A85

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pela Procuradoria Jurídica do município, **RATIFICO** o presente procedimento de dispensa de licitação nº 023/2018, para contratação da Empresa **GEGOMA ENGENHARIA EIRELI - ME**, com Inscrição no CNPJ/MF **27.296.233/0001-30**, estabelecida à Rua rua JM-065, qd. 63, lt. 07, s/n, Setor Sul Jamil Miguel, Município de Anápolis, CEP: 75.124-690, neste ato representada pelo Sr. **WANDERSON GERALDO GONÇALVES MIGUEL**, brasileiro, Empresário, portador da **CI/RG nº 5408012 SPTC-GO** –, inscrito no **CPF/MF nº 034.649.371-43**, a fim de prestar os serviços técnicos ***de Varrição urbana,*** a viger o contrato de 09 de janeiro à 20 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Secretário de Administração de Petrolina de Goiás, aos 09 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (09/01/2018).

SIVALDO GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Heloisa Fernandes da Silva
Código Identificador:7319BA60

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 3534/2018
PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 027/2018

O MUNICÍPIO DE PIRANHAS, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia **21 DE AGOSTO DE 2018, às 08:00 HORAS**, na sede deste Órgão, sito à Avenida Independência, Nº 700 – Centro – Piranhas- Goiás- CEP 76.230-000, Licitação Pública, na modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL" "MENOR PREÇO UNITÁRIO", OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E NATALINOS.** Edital e informações pelo fone (64) 3665-7000 ou no www.piranhas.go.gov.br ou licitacoespiranhas.go@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS – Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de AGOSTO do ano de 2018.

LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE
Pregoeira

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:A15E3C1F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
PREGÃO 025/2018 - CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO 025/2018

CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE POSSE COMUNICA AS EMPRESAS CREDENCIADAS NO PREGÃO 025/2018, CUJO O OBJETO É O **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS A SEREM UTILIZADOS NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS E NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SEUS RESPECTIVOS DEPARTAMENTOS**, QUE A CONTINUAÇÃO DA SESSÃO SERÁ NO DIA **09/08/2018 ÀS 09:00 HORAS**, DEVIDO A SESSÃO DO DIA 12 DE JULHO DE 2018 TER SIDO SUSPENSA. DEMAIS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CERTAME, ESTÃO DISPONIBILIZADAS NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA AVENIDA PADRE TRAJANO, Nº 55, CENTRO, NESTA CIDADE, NO TELEFONE 62 3481 3212 E/OU ATRAVÉS DO E-MAIL www.posse.go.gov.br;

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:CBBDA40C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA

Portaria nº. 025/2018 Santa Fé de Goiás – GO, 06 de Agosto de 2018.

Concede diária para viagem

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

"Resolve"

Art. 1º - Autorizar a Vereadora, Marcia Rodrigues Sardinha, ocupante do cargo de Assessor Legislativo, que faça uma viagem à cidade de **GOIÂNIA-GO**, para tratar de assuntos de interesse do legislativo**.**

Art. 2º - Em consequência conceder-lhe 01 diária, a razão R$ 400,00 (Quatrocentos reais), referente ao dia 0
06/08/2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, aos 06 dias de Agosto de 2018.

MÁRCIA CAETANO RODRIGUES SARDINHA
Presidente

Publicado por:
Deiviana da Silva Sousa Alves
Código Identificador:B4999FB1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA

PORTARIA Nº 352/2018 Santa Fé de Goiás, 07 de Agosto de 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. WELINGTON ELIAS CAMARGO, portador do CPF nº 989.484.581-91, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 07 de Agosto de 2018, à cidade de Goiânia para levar pacientes para consultas e exames, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 07 dias do mês de Agosto de 2018.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:0A728F61

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 353

PORTARIA Nº 353/2018 Santa Fé de Goiás, 07 de Agosto de 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. DEYVID RIBEIRO NASCIMENTO, portador do CPF nº 913.831.881-49, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 07 de Agosto de 2018, à cidade de Goiânia para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 07 dias do mês de Agosto de 2018.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:373374D7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 042/2018

EXTRATO DO EDITAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027/2017

Encontra-se aberta, no **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, GOIÁS**, situado à Rua Abílio Alves Ferreira, nº. 790, Centro, Santa Rita do Araguaia, Goiás, fone: (64) 3635-7000, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo: menor preço por Item, com a finalidade de **registro de preços** para futura contratação conforme objeto logo abaixo descrito, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

Legislação: Rege a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/2013, **Decreto Municipal nº 224 de 06/09/17**, e subsidiariamente, no couber, pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores; Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2018 e demais legislações aplicáveis.

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de **PASSAGENS TERRESTRES NACIONAIS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS** neste município, conforme descrição do objeto – ANEXO I e ANEXO VIII do Edital do Certame.

Abertura: A abertura da licitação ocorrerá no **dia 22/08/2018,** às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, quando os interessados deverão apresentar os documentos para Credenciamento, Envelopes nº 01 – Propostas de Preços e o nº 02 – Documentos de Habilitação, ao Pregoeiro, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, deverão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir da hora e dia especificados no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: **www.santaritadoaraguaia.go.gov.br**. É necessário que, ao fazer o download do Edital, seja à Comissão informada, via e-mail cplsantarita@hotmail.com da retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelo meio exposto, a retirada do edital.

Santa Rita do Araguaia, Goiás, aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2018.

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Decreto 46/2017

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:02D4CB38

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CERTIDÃO DE TRANSCURSO DE PRAZO RECURSAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018

Processo Administrativo nº 3486/2018
Recorrente: SUEILLI CARVALHO DA SILVA
Pregão presencial nº 054/2018

CERTIDÃO

Certifico que transcorreu que na data de 06 de agosto de 2018 transcorreu o prazo para a apresentação das razões recursais, sem qualquer manifestação da recorrente, motivo pelo qual, remeto ao Departamento Jurídico para apreciação.

Santa Rita do Araguaia-GO, 07 de agosto de 2018.

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:9306C018

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DECISÃO DE RECURSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018

Processo Administrativo nº 3486/2018

Recorrente: SUEILLI CARVALHO DA SILVA
Pregão presencial nº 054/2018

DECISÃO

Acolho o parecer jurídico em todos os seus termos, passando o mesmo a fazer parte integrante da presente decisão, diante disso, INDEFIRO o recurso apresentado e MANTENHO A INABILITAÇÃO da licitante SUEILLI CARVALHO DA SILVA.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Santa Rita do Araguaia-GO, 07 de agosto de 2018.

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:E94AA403

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA 237/18

PORTARIA N.º 237 / 2018 DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre o recadastramento dos servidores públicos aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência do Município de Trindade - GO.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE – TRINDADEPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação Municipal de Trindade,

CONSIDERANDO o recadastramento previdenciário previsto na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

CONSIDERANDO a importância de consolidar e manter atualizada as informações cadastrais de natureza pessoal e funcional dos servidores aposentados e pensionistas no Sistema de Gestão de Pessoas do TRINDADEPREV para fins de continuidade do pagamento de aposentarias e pensões;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Recadastramento dos servidores aposentados e pensionistas vinculados ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trindade – TRINDADEPREV, visando à atualização sistemática de informações referentes à vida funcional com a finalidade de apurar a regularidade no pagamento de benefícios.

Parágrafo único. O recadastramento será realizado no período de agosto a dezembro de 2018, conforme o cronograma do Anexo I.

Art. 2º. O Recadastramento dos servidores aposentados e pensionistas seguirá as seguintes etapas:

I. O Recadastramento será mediante o comparecimento dos servidores aposentados e pensionistas no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trindade – TRINDADEPREV, de acordo com o cronograma específico indicado no Anexo I desta Portaria.

II. Os servidores aposentados e pensionistas devem comparecer ao TrindadePrev no mês de sua convocação, que considera a primeira letra do nome do beneficiário, conforme Anexo I.

Art. 3º Para realização do recadastramento, os servidores aposentados e pensionistas deverão portar a documentação original discriminada a seguir:

a) documento oficial de identidade com foto (RG, CNH, Carteira de Identidade Profissional, CTPS, Passaporte, etc);

b) cartão do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

c) comprovante de residência de serviços fixos (luz, água, ou telefone fixo);

d) documento oficial de identidade dos dependentes (RG, CNH, Certidão de Nascimento etc);

e) documento comprobatório de dependência (Certidão de Casamento, Escritura Pública de União Estável, Termo de Guarda/Tutela/Curatela etc).

Parágrafo Único. Além dos documentos elencados no caput, o servidor aposentados ou pensionista deverá responder os quesitos do formulário eletrônico de recadastramento, que será preenchido pelo servidor do TrindadePrev.

Art. 4º Na impossibilidade de comparecimento ao TrindadePrev, o servidor aposentado e pensionista deverá encaminhar ao TRINDADEPREV laudo médico original atestando que se encontra com dificuldade de locomoção.

Parágrafo Único. O laudo médico deverá ter sido emitido, no máximo, nos últimos 3 (três) meses imediatamente anteriores ao primeiro dia do mês de seu recadastramento, com a firma do médico reconhecida em Cartório, devendo constar o número do registro no respectivo Conselho Regional de Medicina (CRM).

Art. 5º Em nenhuma hipótese será admitido o recadastramento por procurador.

Art. 6º O aposentado e pensionista que não se recadastrar conforme cronograma do Anexo I, terá seu pagamento suspenso.

Parágrafo Único. O aposentado e pensionista somente terá o seu pagamento restabelecido após efetuar a regularização cadastral.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADEPREV, aos 06 dias do mês de agosto de 2018.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor - Presidente do TRINDADEPREV

ANEXO I – CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO

Os aposentados e pensionistas deverão comparecer para efetuar o recadastramento dentro do mês indicados na planilha abaixo descrita.

De 13 a 31 de agosto de 2018:
Beneficiários cujos nomes se iniciem com as letras “A” a “C”;

Mês de Setembro de 2018:
Beneficiários cujos nomes se iniciem com as letras “D” a “H”;

Mês de Outubro de 2018:
Beneficiários cujos nomes se iniciem com as letras “I” a “L”;

Mês de Novembro de 2018:
Beneficiários cujos nomes se iniciem com as letras “M” a “N”;

De 01 a 20 de Dezembro de 2018:
Beneficiários cujos nomes se iniciem com as letras “O” a “Z”.

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:7511794E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA Nº238/18

PORTARIA Nº238/18 DE, 07 DE AGOSTO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de Saúde à servidora que menciona e dá outras providências."

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constate do processo nº **2.018.012.434** por este ato.

RESOLVE:

I – Conceder à servidora**, MARIA DAS DORES DE SOUZA DE CAMARGO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 30 (noventa) dias, a partir. **23.07.2018**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGRISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 07 (sete) dias do mês agosto de 2018.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor Trindade-PREV

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:7282C1B1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA Nº239/18

PORTARIA Nº239/18 DE, 07 DE AGOSTO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de Saúde à servidora que menciona e dá outras providências."

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constate do processo nº **2.018.012.196** por este ato.

RESOLVE:

I – Conceder à servidora**, VALERIA PEREIRA DE SOUZA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir. **12.07.2018**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGRISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 07 (sete) dias do mês agosto de 2018.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor Trindade-PREV

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:A406F7A2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA Nº240/18

PORTARIA Nº240/18 DE, 07 DE AGOSTO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de Saúde à servidora que menciona e dá outras providências."

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constate do processo nº **2.018.012.291** por este ato.

RESOLVE:

I – Conceder à servidora**, JAIME ALVES DOS SANTOS JUNIOR, MOTORISTA DE VEICULOS LEVES,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir. **18.07.2018**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGRISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 07 (sete) dias do mês agosto de 2018.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor Trindade-PREV

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:A50D7AD7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA Nº 241/18

PORTARIA Nº 241/18 DE, 07 DE AGOSTO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 82 e seus parágrafos da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. **2018.012.147**, por este ato,

RESOLVE:

I - Conceder à servidora, **MARIA LENILDA DE MOURA, PROFESSOR P-IV,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de **07.07.2018.**

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 07 (sete) dias do mês agosto de 2018.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor do Trindade-Prev

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:FAC518EE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA Nº 242/18

PORTARIA Nº 242/18 DE, 07 DE AGOSTO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 82 e seus parágrafos da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. **2018.012.675**, por este ato,

RESOLVE:

I - Conceder à servidora, **GERCILENE DE SENA MOTA, PROFESSOR P-III,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 16 (dezesseis) dias, a partir de **30.07.2018.**

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 07 (sete) dias do mês agosto de 2018.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor do Trindade-Prev

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:885FD9A9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA Nº 243/18

PORTARIA Nº 243/18 DE, 07 DE AGOSTO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 82 e seus parágrafos da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. **2018.012.208**, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora, **CRISTIANE BARBOSA DOS SANTOS LUIZ, PROFESSOR P-III,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de **18.07.2018.**

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 07 (sete) dias do mês agosto de 2018.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor do Trindade-Prev

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:17105EA4

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 678/18

DECRETO Nº 678/18 DE, 07 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) NATALINO ALVES SARDINHA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE - 2**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 25 de abril de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:33F289AA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 679/18

DECRETO Nº 679/18 DE, 07 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) WILLIAN COELHO ASSUNÇÃO**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE - 1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 30 de maio de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:F8ECBC44

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 680/18

DECRETO Nº 680/18 DE, 07 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) MARIA DE LOURDES SATURNINO**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE - 1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 30 de maio de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:72168C9C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 681/18

DECRETO Nº 681/18 DE, 07 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) FRANCIANE GONÇALVES ALVES**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE - 1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 11 de junho de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:350669B8

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAMADA PÚBLICA N° 001/2018

RESULTADO DO JULGAMENTO - PROSPOSTA TÉCNICA
O Presidente da Comissão Permanente da Licitação do Município de Trindade - GO, torna púbico o resultado da CHAMADA PÚBLICA N° 001/2018, processo nº 2018010152, tendo como objeto a seleção de entidades privadas sem fins lucrativos que tenham objeto social compatível com o objeto deste edital e que estejam devidamente habilitadas a atuar como agente promotor gerenciador, para organização, elaboração e execução de projeto habitacional no programa parcerias minha casa minha vida – imóvel na planta – carta de credito associativo – recursos FGTS em terrenos de propriedade do município de Trindade/GO. A partir da análise da Comissão Permanente de Seleção, nomeada pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, onde sagrou-se como 1° e única classificada alcançado 290 pontos o INSTITUTO CULTURAL DE EDUCAÇÃO E EMPREENDEDORISMO. O Presidente a partir do resultado acima citado informa ao licitante e demais interessados o prazo de 05 (cinco) dias úteis previstos no art. 109, inciso I da Lei 8.666/93, para manifestação e interposição de recurso em desfavor do julgamento da PROPOSTA TÉCNICA, e fica concedido o mesmo prazo para as contrarrazões. Maiores informações no Departamento de licitações e contratos situado na sede do Centro Administrativo Municipal, maiores informações (62) 3506-7032.

Trindade, 07 de agosto de 2018.

PABRÍCIO DE SOUSA NASCIMENTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Edjane de Oliveira Araújo
Código Identificador:57F35039

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 682/18

DECRETO Nº 682/18 DE, 07 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) RODRIGO PEREIRA DA SILVA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE - 1**, lotado (a) na Agência Municipal de Serviços Públicos, a partir de 27 de junho de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:3B95D0B6

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 683/18

DECRETO Nº 683/18 DE, 07 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) ELSON DIVINO ALVES**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE - 1**, lotado (a) na Agência Municipal de Segurança Pública e Patrimonial, a partir de 30 de junho de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:70494499

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 684/18

DECRETO Nº 684/18 DE, 07 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) FLAVIA OLIVEIRA MENDES**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE - 1**, lotado (a) na Agência Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 30 de junho de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:6344F888

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 685/18

DECRETO Nº 685/18 DE, 07 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) LORENA DE SOUZA PALHARES**, cargo em comissão de **ASSESSOR TECNICO III - AT - 3**, lotado (a) na Agência Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 30 de junho de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:F8300D32

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 686/18

DECRETO Nº 686/18 DE, 07 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) MARCOS FERREIRA GODOI**, cargo em comissão de **ASSESSOR TECNICO II - AT - 2**, lotado (a) na Agência Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 30 de junho de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:32E63343

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 687/18

DECRETO Nº 687/18 DE, 07 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) JORMAR SILVA E SOUSA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE - 1**, lotado (a) na Agência Municipal de Serviços Públicos, a partir de 30 de junho de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:2EFAE1A9

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 688/18

DECRETO Nº 688/18 DE, 07 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) MANOEL MESSIAS ALVES DA SILVA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE - 1**, lotado (a) na Agência Municipal de Serviços Públicos, a partir de 30 de junho de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:FB2A113A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 689/18

DECRETO Nº 689/18 DE, 07 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) WATILA DA SILVA MARQUES**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE -1**, lotado (a) na Agência Municipal de Serviços Públicos, a partir de 30 de junho de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:18ED18BC

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 690/18

DECRETO Nº 690/18 DE, 07 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) ELAINE DE SOUZA REIS**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE - 1**, lotado (a) na Agência Municipal de Serviços Públicos, a partir de 30 de junho de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:45BA114B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 691/18

DECRETO Nº 691/18 DE, 07 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) IZABEL CRISTINA DE MORAIS**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO I - AET - 1**, lotado (a) no Gabinete do Prefeito, a partir de 30 de junho de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:A1969A61

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 692/18

DECRETO Nº 692/18 DE, 07 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) JOAQUIM ANTONIO DA SILVA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE - 2**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Regional, a partir de 30 de junho de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:35A3C5F5

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 693/18

DECRETO Nº 693/18 DE, 07 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) MAURICIO VIEIRA DE SOUZA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE - 2**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Regional, a partir de 30 de junho de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:C298CF02

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 694/18

DECRETO Nº 694/18 DE, 07 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) ORZENYR GONÇALVES DE BRITO**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE - 2**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Regional, a partir de 30 de junho de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:293BA489

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 695/18

DECRETO Nº 695/18 DE, 07 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) EVELYN KAROLINE ALCANTARA E SILVA ARANTES**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE - 2**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 30 de junho de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:5CD3CAB0

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 696/18

DECRETO Nº 696/18 DE, 07 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) LUCAS FELIPE FERREIRA FREIRE**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE - 2**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 30 de junho de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:8EA138A1

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 697/18

DECRETO Nº 697/18 DE, 07 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) MADALENA VIEIRA DOS SANTOS**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE - 1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 30 de junho de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:F12B42B8

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 698/18

DECRETO Nº 698/18 DE, 07 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) BRUNO ALVES DA SILVA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE - 2**,

lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Transporte, a partir de 30 de junho de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:483D7F38

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 699/18

DECRETO Nº 699/18 DE, 07 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) JOSÉ RICARDO MEDEIROS DA SILVA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE - 1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Transporte, a partir de 30 de junho de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:9BBFA12A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 700/18

DECRETO Nº 700/18 DE, 07 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) LAZARO MIRANDA RODRIGUES**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE - 1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Transporte, a partir de 30 de junho de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:653226AC

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 701/18

DECRETO Nº 701/18 DE, 07 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe Sobre Exoneração de Cargo em Comissão Que Menciona e Dá Outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) WELLINGTON GONCALVES DO NASCIMENTO**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE - 1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Transporte, a partir de 30 de junho de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:DCF3CACB

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 702/18

DECRETO Nº 702/18 DE, 07 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) ARLA VELOZO DOS SANTOS GODOY**, cargo em comissão de **SECRETARIA EXECUTIVA - DAI - 1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, a partir de 30 de junho de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:58028A43

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 703/18

DECRETO Nº 703/18 DE, 07 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) ROSIANE PAULA DE ARRUDA**, cargo em comissão de **ASSESSOR TECNICO I - AT - 1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 30 de junho de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:D0A07528

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 704/18

DECRETO Nº 704/18 DE, 07 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) SARA DA LINHA FERREIRA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE - 2**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 30 de junho de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:21FAB4BB

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 705/18

DECRETO Nº 705/18 DE, 07 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) NAYARA SANTOS RIOS**, cargo em comissão de **GERENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - DAI - 1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01 de julho de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:456EA787

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 706/18

DECRETO Nº 706/18 DE, 07 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) JOÃO VAZ**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE - 1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Trabalho, a partir de 02 de julho de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:2C3C958B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 707/18

DECRETO Nº 707/18 DE, 07 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) GASPAR FILHO VIEIRA DA SILVA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE - 2**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 04 de julho de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:81550007

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 708/18

DECRETO Nº 708/18 DE, 07 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) DELIAN DE JESUS SANTOS ROSIN**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE - 2**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Transporte, a partir de 05 de julho de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:8B05B43E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 709/18

DECRETO Nº 709/18 DE, 07 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) JANAINA MAYARA BRAGA GUIMARÃES**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE - 2**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 05 de julho de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:BD85BFC5

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 710/18

DECRETO Nº 710/18 DE, 07 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) TIAGO COUTO E SILVA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III - AE - 3**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 09 de julho de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:C1CFB348

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 711/18

DECRETO Nº 711/18 DE, 07 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) JOVANIO CLÁUDIO DE OLIVEIRA**, cargo em comissão de **GERENTE DE POLÍTICAS DE LAZER - DAI - 1**, lotado (a) na Agência Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:D29B03A3

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 712/18

DECRETO Nº 712/18 DE, 07 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) DIVINO ETERNO GONÇALVES,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE - 2**, lotado (a) na Agência Municipal de Esporte e Lazer, a partir do dia 01 de junho de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:656033E0

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 713/18

DECRETO Nº 713/18 DE, 07 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) ADOMIRO PEREIRA COSTA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO III - AT - 3**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Regional, a partir do dia 01 de junho de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:DDD861AB

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 714/18

DECRETO Nº 714/18 DE, 07 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) IGOR SILVA NOGUEIRA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III - AE - 3**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 01 de junho de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:90DBA555

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 715/18

DECRETO Nº 715/18 DE, 07 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) CRISTINA APARECIDA BORGES,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE - 1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir do dia 18 de junho de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:61247FEC

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 716/18

DECRETO Nº 716/18 DE, 07 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) THATYANY GAMA DA ROCHA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III - AE - 3**, lotado (a) no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 19 de junho de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:6A2838A1

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 717/18

DECRETO Nº 717/18 DE, 07 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) CLAUDIA NUBIA FERREIRA DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE - 1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 20 de junho de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:F1D4D6CF

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 718/18

DECRETO Nº 718/18 DE, 07 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) FLAVIA OLIVEIRA MENDES,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR TECNICO I - AT - 1**, lotado (a) na Agência Municipal de Esporte e Lazer, a partir do dia 01 de julho de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:554610AA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 719/18

DECRETO Nº 719/18 DE, 07 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) LORENA DE SOUZA PALHARES,** para o exercício do cargo em comissão de **COORDENADOR - DAS - 4**, lotado (a) na Agência Municipal de Esporte e Lazer, a partir do dia 01 de julho de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:8BC33C4A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 720/18

DECRETO Nº 720/18 DE, 07 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) MARCOS FERREIRA GODOI,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR TECNICO III - AT - 3**, lotado (a) na Agência Municipal de Esporte e Lazer, a partir do dia 01 de julho de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:B35790C4

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 721/18

DECRETO Nº 721/18 DE, 07 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) IZABEL CRISTINA DE MORAIS,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO II - DAS - 4**, lotado (a) no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 01 de julho de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:119CB570

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 722/18

DECRETO Nº 722/18 DE, 07 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) JOAQUIM ANTONIO DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III - AE - 3**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Regional, a partir do dia 01 de julho de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:68875656

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 723/18

DECRETO Nº 723/18 DE, 07 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) MAURICIO VIEIRA DE SOUZA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III - AE - 3**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Regional, a partir do dia 01 de julho de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:627F6754

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 724/18

DECRETO Nº 724/18 DE, 07 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) ORZENYR GONÇALVES DE BRITO,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III - AE - 3**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Regional, a partir do dia 01 de julho de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:7BBFD840

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 725/18

DECRETO Nº 725/18 DE, 07 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) EVELYN KAROLINE ALCANTARA E SILVA ARANTES,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III - AE - 3**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir do dia 01 de julho de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:57167F0C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 726/18

DECRETO Nº 726/18 DE, 07 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) LUCAS FELIPE FERREIRA FREIRE,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR TECNICO I - AT - 1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir do dia 01 de julho de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:3F293B43

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 727/18

DECRETO Nº 727/18 DE, 07 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) MADALENA VIEIRA DOS SANTOS,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE - 2**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir do dia 01 de julho de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:0E482E9C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 728/18

DECRETO Nº 728/18 DE, 07 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) BRUNO ALVES DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III - AE - 3**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Transporte, a partir do dia 01 de julho de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:B08AC7D3

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 729/18

DECRETO Nº 729/18 DE, 07 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) JOSÉ RICARDO MEDEIROS DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE - 2**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Transporte, a partir do dia 01 de julho de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:E723A6BC

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 730/18

DECRETO Nº 730/18 DE, 07 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) LAZARO MIRANDA RODRIGUES,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE - 2**, lotado (a) na Secretaria

Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Transporte, a partir do dia 01 de julho de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:7F5B7691

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 731/18

DECRETO Nº 731/18 DE, 07 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) WELLINGTON GONÇALVES DO NASCIMENTO,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE - 2**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Transporte, a partir do dia 01 de julho de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:D4EA6CF9

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 732/18

DECRETO Nº 732/18 DE, 07 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) ARLA VELOZO DOS SANTOS GODOY,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR TECNICO III - AT - 3**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, a partir do dia 01 de julho de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:D3FD0C77

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 733/18

DECRETO Nº 733/18 DE, 07 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) ROSIANE PAULA DE ARRUDA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE - 2**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 01 de julho de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:4305DC36

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 734/18

DECRETO Nº 734/18 DE, 07 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) ATILA AGUIAR ALVES,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III - AE - 3**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 02 de julho de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:AB530D1E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 735/18

DECRETO Nº 735/18 DE, 07 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) KAYO CESAR CAIADO DOS SANTOS,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III - AE - 3**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 02 de julho de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:3D44AE4C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 736/18

DECRETO Nº 736/18 DE, 07 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) MARIA PAIXÃO DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE - 1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 02 de julho de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:F0D2D89E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 737/18

DECRETO Nº 737/18 DE, 07 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) MAURISIO ANTONIO DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR TECNICO II - AT - 2**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 02 de julho de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:F89749B7

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 738/18

DECRETO Nº 738/18 DE, 07 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) AUGUSTO NERO ABREU DOS SANTOS NETO,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE - 2**, lotado (a) na Agência Municipal de Serviços Públicos, a partir do dia 03 de julho de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:EAA8D7F7

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 739/18

DECRETO Nº 739/18 DE, 07 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) CHARLES CARDOSO DOS SANTOS,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE - 1**, lotado (a) na Agência Municipal de Serviços Públicos, a partir do dia 03 de julho de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:9D05DF7C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 740/18

DECRETO Nº 740/18 DE, 07 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) FRANCISCO DEUSDETH DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE - 1**, lotado (a) na Agência Municipal de Serviços Públicos, a partir do dia 03 de julho de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:A5876E32

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 741/18

DECRETO Nº 741/18 DE, 07 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) JOSÉ DOS SANTOS MILHOMEM FILHO,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE -1**, lotado (a) na Agência Municipal de Serviços Públicos, a partir do dia 03 de julho de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:016F801C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 742/18

DECRETO Nº 742/18 DE, 07 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) MARCIO MONTEIRO DE PAULA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE - 1**, lotado (a) na Agência Municipal de Serviços Públicos, a partir do dia 03 de julho de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:F4B977F8

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 743/18

DECRETO Nº 743/18 DE, 07 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) MARIA APARECIDA JAIME GOMES,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE - 1**, lotado (a) na Agência Municipal de Serviços Públicos, a partir do dia 03 de julho de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:E3660251

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 744/18

DECRETO Nº 744/18 DE, 07 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) MARILIA DOS SANTOS,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE - 2**, lotado (a) no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 03 de julho de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:C7C2D02B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 745/18

DECRETO Nº 745/18 DE, 07 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) MYRTES LEA DINIZ IRANO BARBOSA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III - AE - 3**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia 03 de julho de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:1FA06470

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 746/18

DECRETO Nº 746/18 DE, 07 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) EDSON DIVINO CRISPIM,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE - 1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Trabalho, a partir do dia 03 de julho de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:CDC5B0A6

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 747/18

DECRETO Nº 747/18 DE, 07 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) ELAINE BARBOSA DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL TECNICO I - AET - 1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, a partir do dia 03 de julho de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:939F9C79

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 748/18

DECRETO Nº 748/18 DE, 07 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) JOÃO PAULO COSTA DE OLIVEIRA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE - 2**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, a partir do dia 03 de julho de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:FBD3CFE9

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 749/18

DECRETO Nº 749/18 DE, 07 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) RODOLFO SULLIVAN DE JESUS PEIXOTO,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR TECNICO II - AT - 2**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, a partir do dia 03 de julho de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:55135469

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 750/18

DECRETO Nº 750/18 DE, 07 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) SIMONE QUEIROZ MONTALVÃO MORAIS,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR - DAS - 3**, lotado (a) na Procuradoria Geral do Município, a partir do dia 04 de julho de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:E0B19B81

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 751/18

DECRETO Nº 751/18 DE, 07 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) LUCAS DOS SANTOS MATOS,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE - 2**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir do dia 09 de julho de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:D1816608

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 752/18

DECRETO Nº 752/18 DE, 07 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe Sobre Nomeação de Funcionário Para o Exercício de Cargo em Comissão Que Menciona e Dá Outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) ALESSANDRO RODRIGUES VASCONCELOS,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE - 1**, lotado (a) na Agência Municipal de Segurança Pública e Patrimonial, a partir do dia 10 de julho de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:68AC6785

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 753/18

DECRETO Nº 753/18 DE, 07 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe Sobre Nomeação de Funcionário Para o Exercício de Cargo em Comissão Que Menciona e Dá Outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) WANDERSON BATISTA PEREIRA DE PAULA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE - 1**, lotado (a) na Agência Municipal de Segurança Pública e Patrimonial, a partir do dia 10 de julho de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:F1A1563A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 754/18

DECRETO Nº 754/18 DE, 07 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) CLAUDIO CARLOS PEREIRA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE - 2**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Transporte, a partir do dia 10 de julho de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:E9C70FA7

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 755/18

DECRETO Nº 755/18 DE, 07 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) LUCIANO CORREIA BIZERRA,** para o exercício do cargo em comissão de **SECRETARIO EXECUTIVO - DAI - 1**, lotado (a) no PROCON, a partir do dia 11 de julho de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:391C7875

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 756/18

DECRETO Nº 756/18 DE, 07 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) DANIELA ALVES BATISTA DE SOUZA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE - 1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia 13 de julho de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:AF336401

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 757/18

DECRETO Nº 757/18 DE, 07 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) ODEIR JOSE SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE - 2**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Transporte, a partir do dia 18 de julho de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:C8ECE5EA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 758/18

DECRETO Nº 758/18 DE, 07 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) ERIK RODRIGO COTRIM DE ANDRADE,** para o exercício do cargo em comissão de **COORDENADOR EXECUTIVO DE LIMPEZA PUBLICA - DAS - 4**, lotado (a) na Agência Municipal de Serviços Públicos, a partir do dia 23 de julho de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:49848545

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 093/2018

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 026/2018, torna público a **NOVA DATA** de abertura do**PREGÃO PRESENCIAL N° 093/2018**, através do processo n° 2018012606, tipo menor preço por item, tendo como objeto:**AQUISIÇÃO DE CASCALHO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E TRANSPORTE**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **22 de agosto de 2018, às 14h00min**. O novo edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 07 de agosto de 2018.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:0E73A030

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 538/18

PORTARIA Nº 538/18. DE, 07 DE AGOSTO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art.188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e tendo em vista o pedido constante do processo de nº 2.018.012.229, por este ato.

R E S O L V E:

I - Conceder ao servidor **GABRIEL RODRIGUES GOMES,** cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 16.07.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE – GO., aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2018.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:1F8FACDF

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 539/18

PORTARIA Nº 539/18. DE, 07 DE AGOSTO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art.188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e tendo em vista o pedido constante do processo de nº 2.018.012.381, por este ato.

R E S O L V E:

I - Conceder ao servidor **LINDOMAR MIGUEL PONTES LIMA,** cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I,** lotado na **AGÊNCIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS,** uma

licença para tratamento de saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 20.07.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE – GO., aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2018.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:91BD0A40

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 537/18

PORTARIA Nº 537/18. DE, 07 DE AGOSTO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art.188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e tendo em vista o pedido constante do processo de nº 2.018.012.241, por este ato.

R E S O L V E:

I - Conceder ao servidor **DOUGLAS RODRIGUES DOS SANTOS,** cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 18.07.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE – GO., aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2018.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:9268982B

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 536/18

PORTARIA Nº 536/18. DE, 07 DE AGOSTO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art.188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e tendo em vista o pedido constante do processo de nº. 2.018.012.043, por este ato.

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora, **ARIELE LAYANNA ARAUJO FERREIRA,** cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,** uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 24.06.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE – GO., aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2018.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:602A21DA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA 535/18

PORTARIA Nº 535/18 DE, 07 DE AGOSTO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.018.012.643, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **MARIA LUCIENE CELESTINA DE LIMA**, cargo efetivo de **AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Transporte, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 06 (seis) dias, a partir de 29.07.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E TRANSPORTE, TRINDADE – GO., aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2018.

EDMAR ANTONIO ALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Transporte

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:627A9443

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA 532/18

PORTARIA Nº 532/18 DE, 07 DE AGOSTO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos

Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.018.012.393, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **CELI RODRIGUES FERREIRA,** cargo efetivo de **AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 23.07.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRINDADE - GO, aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2018.

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:07A81468

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA 534/18

PORTARIA Nº 534/18 DE, 07 DE AGOSTO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.018.012.295, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **SILVANA COELHO DE ARAUJO MARIANO,** cargo efetivo de **AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 20.07.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRINDADE - GO, aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2018.

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:FB0B249B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA 531/18

PORTARIA Nº 531/18 DE, 07 DE AGOSTO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.018.011.449, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **CELIA DE SOUSA AIRES ABREU,** cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 04 (quatro) dias, a partir de 27.06.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRINDADE - GO, aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2018.

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:BF9C464B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA 533/18

PORTARIA Nº 533/18 DE, 07 DE AGOSTO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.018.012.649, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **CELI RODRIGUES FERREIRA,** cargo efetivo de **AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 31.07.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRINDADE - GO, aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2018.

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:450BD337

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018 – REPETIÇÃO

O **MUNICÍPIO DE BALIZA** torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 26/2018 – Tipo Menor Preço Por Item**, com a seguinte programação: **Edital nº 26/2018 com a sessão designada para 21/08/2018, às 09:00 hs, cujo objeto é a Contratação da Prestação De Serviços de Locação de Veículo, modelo Caminhão "PIPA", para proceder a irrigação de praças, jardins, ruas não pavimentadas do perímetro urbano do Município de Baliza, Estado de Goiás,** devendo os participantes

atenderem as condições de participação especificados no edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir o edital no site www.baliza.go.gov.br e também obter informações presencialmente de segunda a sexta-feira, das 07:00h às 13:00h, na sala do Departamento de Licitações situada no prédio da Prefeitura, na Avenida Goiás, nº 200, Centro, Baliza, Goiás ou pelo telefone 64 3660-1096 por intermédio do Departamento de Licitações.

Baliza-GO, 07 de agosto de 2018.

GISELLY SILVA DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:BA17AB10

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018 – REPETIÇÃO

O **MUNICÍPIO DE BALIZA** torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo Menor Preço, com a seguinte programação: **Edital nº 29/2018 – Repetição, com a sessão designada para 21/08/2018, às 11:00 hs, cujo objeto é a Aquisição de (01) um Veículo, Tipo Van, 0 Km, Potência Mínima 130 CV, Capacidade De 7 Passageiros Incluindo o Motorista, Câmbio Manual Com 05 Marchas a Frente e 01 a Ré, Direção Hidráulica, Ar Condicionado, Cor Vinho,** devendo os participantes atenderem as condições de participação especificados no edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir o edital no site www.baliza.go.gov.br e também obter informações presencialmente de segunda a sexta-feira, das 07:00h às 13:00h, na sala do Departamento de Licitações situada no prédio da Prefeitura, na Avenida Goiás, nº 200, Centro, Baliza, Goiás ou pelo telefone 64 3660-1096 por intermédio do Departamento de Licitações.

Baliza-GO, 07 de agosto de 2018.

GISELLY SILVA DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:DB3936D9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 3366/2018

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 024/2018

PROCESSO Nº 3366/2018 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRANHAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº024/2018, AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO VAN (RECURSOS DA UNIÃO).

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pela Pregoeira, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade **de Pregão Presencial nº 024/2018**, objetivando, a AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO VAN (RECURSOS DA UNIÃO)., para o cumprimento das atribuições da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRANHAS, apresentando-se como propostas mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):

PINHEIROS VEICULOS LTDA PINALTO, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.692.763/0001-03 estabelecida na Avenida T-9 nº 500 Bairro marista GOIANIA GOIÁS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	VEICULO TIPO VAM 0 (ZERO)KM	. Veículo motorizado tipo VAN zero km, para no mínimo 16 pessoas . Cor branca; . Modelo 2018/2018; . Combustível: óleo diesel; . Cilindrada máxima: 2.800 cc; .Comprimento máximo: 6.590 mm ; . Potência mínima de 130 CV; . Direção Hidráulica; . Câmbio manual, 5 marcha à frente e 1 à ré; . Distância entre eixo mínimo: 4.025 mm; .Altura mínima externa do veículo: 2,300 mm. .Tanque de Combustível mínimo: 75 litros; .Distância mínima entre bancos: obedecer normas do CONTRAN . Sistema de freios disco nas 4 rodas com válvula sensível a carga e ABS; . Ar condicionado; . Bancos reclináveis; . Revestimento em tecido; . Porta lateral corrediça; .Vidros e Retrovisores Elétricos; . Air Bag para motorista; . Faróis de Neblina; .Carroceria do tipo monobloco, totalmente construída em aço; .Possuir todos os equipamentos e acessórios de segurança obrigatórios exigidos pelo Código Nacional de Trânsito; Protetor motor e câmbio, Jogo de tapetes, Protetor de cárter e câmbio em aço; EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo	FIAT DUCATO 2.3 EXECUTIVA	1	Unidade	R$ 166.000,00	R$ 166.000,00

		CONTRAN; (RESOLUÇÃO CONTRAN 316/09) O Emplacamento deverá ocorrer por conta da empresa contratada Observação: o veículo terá de ser entregue com o primeiro emplacamento em nome do Fundo Municipal de Saúde, e envelopado/adesivado conforme arte aprovada pela Secretaria Municipal de Saúde.					
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 166.000,00**	

TOTAL DO CERTAME	**R$ 166.000,00**

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 166.000,00** (cento e sessenta e seis mil reais), cuja despesa deverá correr a conta da Dotação Orçamentária:

PUBLIQUE-SE.

PIRANHAS, 07 DE AGOSTO DE 2018.

KENIA FERNANDA DE SOUSA FRANCO
Secretária Municipal De Administração E Gestão

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:681EC136

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 3367/2018 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRANHAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº025/2018, AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO VAN (RECURSO ESTADUAL).

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade **de Pregão Presencial nº 025/2018**, objetivando, a AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO VAM (RECURSO ESTADUAL)., para o cumprimento das atribuições da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRANHAS, apresentando-se como propostas mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):

PINHEIROS VEICULOS LTDA PINALTO, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.692.763/0001-03 estabelecida na Avenida T-9 nº 500 Bairro marista GOIANIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	VEICULO TIPO VAM 0 (ZERO)KM	.Veículo motorizado tipo VAN zero km, para no mínimo 16 pessoas .Cor branca; . Modelo 2018/2018; . Combustível: óleo diesel; . Cilindrada máxima: 2.800 cc; .Comprimento máximo: 6.590 mm ; . Potência mínima de 130 CV; . Direção Hidráulica; . Câmbio manual, 5 marcha à frente e 1 à ré; . Distância entre eixo mínimo: 4.025 mm; .Altura mínima externa do veículo: 2,300 mm. .Tanque de Combustível mínimo: 75 litros; .Distância mínima entre bancos: obedecer normas do CONTRAN . Sistema de freios disco nas 4 rodas com válvula sensível a carga e ABS; . Ar condicionado; . Bancos recliináveis; . Revestimento em tecido; . Porta lateral corrediça; .Vidros e Retrovisores Elétricos; . Air Bag para motorista; . Faróis de Neblina; .Carroceria do tipo monobloco, totalmente construída em aço; .Possuir todos os equipamentos e acessórios de segurança obrigatórios exigidos pelo Código Nacional de Trânsito; Protetor motor e câmbio, Jogo de tapetes, Protetor de cárter e câmbio em aço; EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; (RESOLUÇÃO CONTRAN 316/09) O Emplacamento deverá ocorrer por conta da empresa contratada Observação: o veículo terá de ser entregue com o primeiro emplacamento em nome do Fundo Municipal de Saúde, e envelopado/adesivado conforme arte aprovada pela Secretaria Municipal de Saúde.	FIAT DUCATO 2.3 EXECUTIVA	1	Unidade	R$ 166.000,00	R$ 166.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR							**R$ 166.000,00**

TOTAL DO CERTAME	R$ 166.000,00

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 166.000,00** (cento e sessenta e seis mil reais), cuja despesa deverá correr a conta da Dotação Orçamentária:

PUBLIQUE-SE.

PIRANHAS, 07 DE AGOSTO DE 2018.

KENIA FERNANDA DE SOUSA FRANCO
Gestora Municipal do Executivo

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:094083A2

